



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº024 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.024975/2023-86, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SAMIA VIVIANE RAMOS MOTA**, matrícula 01138812, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde Apoio Administrativo e Operacional - ADO), lotada na Área Descentralizada de Saúde de Caucaia /COADS, a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.000664/2024-11, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALMIR RENAN BRITO SANTOS**, matrícula 30011457, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado na Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho - CERET/COGEP, a partir de 29 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.019206/2023-66, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAQUEL DUARTE LOBO SOARES**, matrícula 49630417, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza /HGF, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1098/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0100260/2017 e APENSOS do VIPROC/SESA, RESOLVE APPLICAR ao servidor **JOÃO FÁBIO DA SILVA**, Médico, matrícula nº493241-1-1, a PENA DE SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 198, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº10/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº04925337/2023 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANA AEICIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº49361416, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes /HCASG, no período de 03 a 07 de julho de 2023, para participar de visitas eletivas do Curso de Pós-Graduação em Cardio-oncologia, no Rio de Janeiro/RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº091/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07137218/2018 e 07781850/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE APPLICAR ao servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº492576-1-9, a PENA DE SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, convertida em multa de 50% por dia de vencimento, permanecendo em exercício, nos termos do art. 198, parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude dos artigos 190, 191, inciso II, IV e VIII c/c artigo 193, inciso V, da primeira parte, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº092/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº1066588/2017 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº190/2017 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DECLARAR A EXTINÇÃO, do processo administrativo disciplinar, sem resolução de mérito, nos termos dos Art. 354 e 485, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil, para em seguida o procedimento ser arquivado, do servidor **ENIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA JUNIOR**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº402272-1-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº093/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº1142144/2017 do VIPROC, acatando integralmente o relatório da Segunda Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER **ALLISON GUEDES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº491700-1-7, lotado nesta Secretaria, da imputação constante da Portaria nº2017/2611 de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº194, de 17 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA N°175/2024. - A SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, inciso IV, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1947 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado); CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e a regularidade dos atos administrativos diante do que relatado no processo administrativo nº00283383/2024; RESOLVE instaurar sindicância, nos autos do processo administrativo nº00345623/2024, destinado a apurar os fatos evidenciados por esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no processo nº00283383/2024. Os membros da Comissão Sindicante serão designados em ato próprio. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, no 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1417/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 242002 14.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 800,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 9.000,00 DATA: 29/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOÃO BRENO ANDRADE JORGE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Insumos** para laboratório, com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24054.24200424.1 0.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 20219.24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 DATA:25/01/2024 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Liriam Borges da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.251/2016, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 178.144,92 (Cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: José Ailton de Sousa Brasil e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 270.770,00 (Duzentos e setenta mil setecentos e setenta reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 299/2009, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 310.366,00 (Trezentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Veriato da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 353.890,00 (Trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Dorgival Pereira Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 212.900,00 (Duzentos e doze mil e novecentos reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Italo Brito Alencar Alves e Paulo de Tarso Cardoso Varella.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
STPE/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei municipal 1.289/2010 no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 226.440,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal Nº082/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Carnaubal No. 082/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Carnaubal; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 52.268,90 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: José Weliton Souza Leite e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Croatá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 53.091,96 (cinquenta e três mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ronilson Francisco de Oliveira e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no CONTRATO DE PROGRAMA 001/2024, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 127.720,17 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antônio Adail Machado Castro e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO DE PROGRAMA 001/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Ibiapaba; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do EXERCÍCIO 2024; VALOR: R\$ 72.784,67 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Lyana de Carvalho Veras e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no CONTRATO PROGRAMA 001/2024, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de São Benedito; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 144.688,58 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Saul Lima Maciel e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tianguá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 247.543,82 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Alex Anderson Nunes da Costa e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Ubajara, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Ubajara; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 99.517,44 (noventa e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: René de Almeida Vasconcelos e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2024
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Viçosa do Ceará, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ No. 538/2009 e respectivo



Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2024 entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Viçosa do Ceará ; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2024; VALOR: R\$ 181.352,74 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco João Cardoso Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº002/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.730, de 13 de maio de 2022, e está vinculado ao processo administrativo VIPROC nº 0726304/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação CAMARA REFRIGERADA, CAPACIDADE ENTRE 350 A 400 LITROS, MODELO CSV360 Quantidade 6; Tombamentos: 526305, 526306, 526307, 526308, 526309 e 526310. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023; SIGNATARIOS: Antônio Silva Lima Neto e Galeno Taumaturgo Lopes.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.053249/2023-71

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº22/2020

I - ESPÉCIE: DOC:005/2024 -6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº22/2020; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a reforma do Hospital do Município de Alto Santo/CE, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, do dia 21/01/2024 ao 21/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 12-01-2024- Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.052606/2023-83

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº120/2018

I - ESPÉCIE: Doc.nº008/2024 - 10º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº120/2018 celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE TAPIUNA/CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itapiúna/CE, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 02/02/2024 ao 31/07/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/01/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dario de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.034722/2023-11

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: Doc.nº277/2023 - 3º termo aditivo ao Convênio nº15/2021 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº15/2021**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos hospitalares, para o Município Acaraú/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 13/12/2023 ao 12/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.052213/2023-70

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº01/2024 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº004/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº004/2022, que tem como objeto repasse de recursos para realização de consultas médicas especializadas aos usuários do SUS no Município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando no dia 21 de janeiro de 2024 e findando em 20 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 17/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.047737/2023-49

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº72/2022

I - ESPÉCIE: Doc.nº294/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº72/2022 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE MAURITI/CE; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº72/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a reforma e ampliação do Hospital do Município de Mauriti/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2023 e findando em 25 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.046109/2023-46

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº103/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº320/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº103/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº103/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a aquisição de Aparelho de Raio X para o Município de Novo Oriente/CE (Hospital e Maternidade Dr. José Maria Fernandes Leitão). O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 e findando em 24 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.045025/2023-95**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº318/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº112/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº112/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP nº4904; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.033350/2023-13**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2022**

I - ESPÉCIE: Doc.nº314/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº117/2022 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO CRATO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Crato/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias,ou seja, do dia 27/12/2023 ao 24/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Ailton de Sousa Brasil.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.038914/2023-04**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2022**

I - ESPÉCIE: Doc.nº297/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº128/2022 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio às ações na área da saúde do Município Altaneira/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta), ou seja, do dia 28/12/2023 ao 25/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.051704/2023-01**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº168/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº317/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº168/2022 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio às ações de saúde, para o Município de Jaguaribara/CE, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 27/12/2023 ao 26/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Joacy Alves dos Santos Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01/2024 NUP 24001.002827/2024-91**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Sílvia Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art.22 do decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.631,07 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 21/11/19 a 20/12/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art 22 do Decreto Nº93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.002180/2024-06 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.135-222, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 272.841,12 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior - DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em Técnicos de Enfermagem. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº9.806/73; Art 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº4.320/64, art 37). (...) §2º para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto nº93.872/86; Art 37. As despesas de exercícios encerrados para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art.63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº4.320/64).

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº3474/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3474/2023 - GS, 18 de Dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valdisio Cândido Dionisio Júnior	Policial Militar	126.986-1-5			R\$ 102,67
Apolo Silva de Souza	Policial Militar	587.257-1-4			R\$ 102,67
Francisco Kleyton Ralph Silva	Policial Militar	307.939-1-9			R\$ 102,67
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-B-7			R\$ 102,67
Bertone Lima Pereira	Policial Militar	308.650-5-7			R\$ 102,67
Leandro Barbosa Lima	Policial Militar	300.271-1-6			R\$ 102,67
Juarez Moreira da Silva Júnior	Policial Militar	308.834-2-X			R\$ 102,67
Alan Barbosa de Souza	Policial Militar	309.179-2-B			R\$ 102,67
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-B			R\$ 102,67
TOTAL					R\$ 924,00

PM's = 09

Valor Geral = 924,00

Armamento Apreendido:

Rifles = 02

*** * *** *

PORATARIA Nº0093/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000995/2024-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0093/2024 - GS, 26 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAFAEL DA SILVA MARQUES	Polícia Militar	588.147-1-7			279,00
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	Polícia Militar	587.858-1-4			279,00
WESLY DOUGLAS R. DO NASCIMENTO	Polícia Militar	306.705-1-5			279,00
ANDERSON BRAULLI S. DE MEDEIROS	Polícia Militar	309.097-7-1			279,00
TOTAL					R\$ 1.116,00

PM's = 04

Valor Geral = 1.116,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 1

Munições = 29

Rifle= 1

Luneta= 1

Silenciador= 1

*** * *** *

PORATARIA Nº0268/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001531/2024-34, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0268/2024 - GS, 29 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	Policial Militar	135.788-1-8			84,00
DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.799-1-1			84,00
ANTONIO FABRICIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.646-5-4			84,00
RENAN CASTRO COELHO	Policial Militar	308.856-1-9			84,00
FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA	Policial Militar	308.806-6-8			84,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 5

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 05 unid.

*** * *** *

PORATARIA Nº0284/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001846/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0284/2024 - GS, 29 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
STEFANO Diniz Rocha	Policial Militar	308.451-1-0			45,82
Cristiano BOTELHO Oliveira	Policial Militar	127.275-1-8			45,82
Franklin SAMPAIO Martins	Policial Militar	136.212-1-7			45,82
Israel de CARVALHO Abreu	Policial Militar	304.348-1-1			45,82
Charls ANDERSON Freitas Maciel	Policial Militar	301.026-1-4			45,82
Jefferson Willian Oliveira CARDOSO	Policial Militar	304.850-1-7			45,82
Alan WERBERT de Oliveira Santos	Policial Militar	305.801-1-6			45,82
Francisco José da SILVA	Policial Militar	307.607-1-9			45,82
EVELINE Barbosa de Carvalho	Policial Militar	307.246-1-5			45,82
Alanio NUNES Augusto	Policial Militar	308.752-2-2			45,82
Alonso Nobre de MATOS	Policial Militar	309.086-7-8			45,82
TOTAL				R\$ 504,00	

Policiais = 11

Valor Geral = R\$ 504,00

Armamento Apreendido:

Revolver= 01

Munições = 26 unid.

*** * ***

PORATARIA Nº0287/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044391/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0287/2023 - GS, 26 de JANEIRO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			R\$ 82,91
Flavione Aragão Melo	Policial Militar	134.390-1-X			R\$ 82,91
Neurisvan Alves de Almeida	Policial Militar	301.387-1-6			R\$ 82,91
Markus Victor Rocha Sipaúba	Policial Militar	587.439-1-7			R\$ 82,91
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			R\$ 82,91
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			R\$ 82,91
Edilberto Araújo de Oliveira	Policial Militar	307.396-1-2			R\$ 82,91
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			R\$ 82,91
Natanael Cameiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			R\$ 82,91
Francisco das Chagas Galeno Gomes	Policial Militar	309.050-5-9			R\$ 82,91
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			R\$ 82,91
TOTAL				R\$ 912,00	

PM's = 11

Valor Geral = 912,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 14

*** * ***

PORATARIA Nº0288/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044184/2023-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 0288/2023 - GS, 26 de JANEIRO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Mauricio Nogueira Júnior	Policial Militar	118.932-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Átila Alves Nepomuceno	Policial Militar	304.732-1-3			106,00
Jaqueleine Rodrigues de Toledo	Policial Militar	303.217-1-5			106,00
Francisco Lucas da Silva Fernandes	Policial Militar	309.057-0-9			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 04

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LUILSON DA SILVA MOTA, matrícula 30116119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 07446055/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Mat. 103.335-1-2, a contar de 05 de agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº00846/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00846/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Bezerra De Sousa, MF.: 098.099-1-0	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manoel Rainundo Gomes Neto, MF.: 100.665-1-4	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ Baturité/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ervilton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACUPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACUPIARA/ JUCAS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Andre Lucio Elio De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aurelio Lopes Da Silva, MF.: 110.148-1-X	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manoel Nogueira De Abreu Neto, MF.: 110.776-1-7	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cicero Miliano Monteiro De Oliveira, MF.: 127.429-1-6	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ Baturité/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Fagner Alves Mattos, MF.: 134.503-1-5	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ Baturité/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Barros Pereira, MF.: 134.784-1-4	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Beethoven Berlaminho Monteiro, MF.: 134.360-1-0	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Iran Pacheco Do Nascimento, MF.: 135.791-1-3	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Charlon Sousa Do Nascimento, MF.: 136.269-1-13	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Moises Silveira Da Silva, MF.: 135.860-1-2	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Candido De Carvalho Filho, MF.: 300.580-1-1	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jocelio Soares Bomfim, MF.: 302.872-1-5	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Madson Sidney Oliveira Silva, MF.: 301.604-1-X	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Dionisio Gomes Lira Neto, MF.: 302.078-1-5	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Luis Henrique Cruz De Oliveira, MF.: 303.376-1-1	Cb PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Pedro Vitor Loiola Viana, MF.: 305.756-1-X	Cb PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rafael Araujo Carneiro, MF.: 307.129-1-9	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro, MF.: 308.813-1-1	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Agibalberto Silveira Santos, MF.: 308.970-4-8	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diárias - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Paulo De Tarso Da Silva, MF.: 309.074-0-X	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Leandro Almeida Justa, MF.: 309.149-8-8	Sd PM	V	29/06/2023 ´ a 06/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°017/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor MARCOS AURÉLIO CASSIANO SABINO, ocupante do cargo de Capitão, Matrícula: 097.070-1-8, o valor total de R\$ 11.237,45 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 191, de 09 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043434/2023-38, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.3 19092.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS) da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública Do Estado Do Ceará - SUPESP CONTRATADA: REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo SUV, para atender as necessidades da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública - SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230001 – FSPDS/SUPESP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação; A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993; O prazo de execução do objeto contratual é de até 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 279780,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20721 - 10200018.06.183.196.11061.03.449052.1.759120070.1. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024 SIGNATÁRIOS: Nabopolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Francisco Eufrásio de Sousa de Melo - Representante Legal da Empresa.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°08/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **THIAGO FONSECA MARQUES**, matrícula nº 300.001.4-5, como Gestor do Contrato e a Senhora **THAÍS FACUNDO SILVA**, matrícula nº 300.002.6-9 como fiscal do Contrato, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
41/2023	TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA - ME

*** *** ***

PORATARIA N°09/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **THIAGO FONSECA MARQUES**, matrícula nº 300.001.4-5, como Gestor do Contrato e a Senhora **THAÍS FACUNDO SILVA**, matrícula nº 300.002.6-9 como fiscal do Contrato, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
42/2023	T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA.

*** *** ***

PORATARIA N°10/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 300.003.7-4, como Gestor do Contrato e a Senhor **JOSE EDSON COELHO DE CASTRO**, matrícula nº 300.004.7-1 como fiscal do Contrato, elencado no ANEXO UNICO desta portaria, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
40/2023	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

*** *** ***

PORATARIA N°11/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de dar encaminhamento ao fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, ao servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO**, matrícula nº3000016-1, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e ainda praticar atos de gestão necessários aos seguintes processos: I – Concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.719, de 25/10/2011; II – Instalação de processos de licitação ou de contratação direta, conforme o disposto na legislação específica; III – Adjudicação e homologação de processos de licitação; IV – Declaração de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 e Autorização nos casos do art. 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; V – Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; VI- Assinar convênios e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme legislação específica; VII – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e ao pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - Expedir portarias de designação de gestores e fiscais dos contratos, convênios e de concessão de vales transportes; SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20230001 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e ADJUDICAR seu objeto à seguinte empresa: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita CNPJ sob o nº 02.645.552/0001-82 arrematante, por ter sido reconhecida autora da proposta de menor preço considerado, ou seja, R\$ 2.671.900,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e um mil e novecentos reais), como previsto no Edital. Fortaleza - CE, 29 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 36001000093/2024-95

EXTRATO DE CONVÊNIO N°001/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.501.976,94; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO, órgão integrante de sua estrutura governamental, inscrita no CNPJ nº 03.503.868/0001-00, com sede no Centro de Eventos do Estado do Ceará, situada na Av. Washington Soares, nº 999 - Pavilhão Leste - 2º Mezanino - Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza - CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Rua Coronel Alexandrino, 1272, Farias Brito, CEP 62800-000, denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de apoio à realização do carnaval 2024** do município de Aracati-CE, conforme Plano de Trabalho anexos, aprovados pelo CONCEDENTE, e demais elementos constantes no Processo NUP nº 36001.000093/2024-95, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de /2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, Decreto Estadual Nº 35.837, de 12/01/2024, art. 1º, § 1º, inciso II e §2º, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 3.501.976,94 VALOR: Recursos do CONCEDENTE - R\$ 2.406.976,74 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e Recursos do CONVENENTE - R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.11308.1 5.339039.1.5009100000.0 e 36100006.23.695.281.11306.15.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS : Jonas Dezidor da Silva Filho (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO) e Bismarck Pinheiro Maia (PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°53/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/ art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SÍSPROC nº 2211905662, no qual consta a denúncia em desfavor do Delegado de Polícia Civil JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO; CONSIDERANDO que, por meio do boletim de ocorrência nº 931-53567/2020, o Sr. Carlos Gentil da Silva Leite noticiou que, no dia 5 de maio de 2020, o cadeado do portão de sua propriedade foi quebrado e o terreno invadido por três homens que realizavam serviços de capinagem, a mando do Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva Neto e do Sr. José Aquino; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva Neto teria se dirigido ao local e exibido arma de fogo para intimidar; CONSIDERANDO o deferimento da reintegração liminar na posse do bem, em benefício do Sr. Carlos Gentil da Silva Leite e outros, nos autos de ação de reintegração/manutenção de posse, conforme processo nº 0050694-02.2020.8.06.0075; CONSIDERANDO que, de acordo com o referido processo judicial, o Delegado de Polícia



Civil João Henrique da Silva Neto teria afirmado possuir conhecimento sobre decisão liminar concedida em desfavor de seu tio João Batista de Sousa, de quem comprou o terreno e figura como réu nos autos de interdito proibitório; CONSIDERANDO que a conduta do Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva Neto configura, em tese, as faltas disciplinares previstas no artigo 100, I, no artigo 103, b, II, XXIV, XXVIII, XLVI, e no artigo 103, c, XII, todos da Lei nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil **JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO**, M.F. nº 300.529-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo de Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº65/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SISPROC nº 2306890492, no qual consta que os Policiais Penais ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO e GENÉSIO GOMES DA SILVA, teriam no dia 09 de janeiro de 2022, por volta das 22h, agredido e ameaçado o preso Sílvio da Silva Sousa, fatos em tese ocorridos na Unidade Prisional Regional do Cariri/CE – UPCARIRI; CONSIDERANDO a investigação administrativa prévia realizada pelo MP-CE; CONSIDERANDO os depoimentos/declarações colhidos na apuração inicial; CONSIDERANDO o resultado do exame de corpo de delito realizado no detento em questão; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais penais Aran Andrade de Oliveira Pinto e Genésio Gomes da Silva configuraram, em tese, as faltas disciplinares previstas no artigo 6º, I, III, VI, X, XII, XIV e XVI; artigo 9º, XXV e no artigo 10, V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta dos **POLICIAIS Penais ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO**, MF nº. 430.930-6-1 e **GENÉSIO GOMES DA SILVA**, MF nº. 473.358-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº66/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2106892130, do qual constam denúncias anônimas registradas no Portal Ceará Transparente, noticiando que o DPC VICTOR TIMBÓ DE LIMA, além de ocupar o cargo e exercer as funções de delegado de polícia, também ocupa e exerce as funções de médico em unidade de pronto-atendimento, bem como em hospital, ambos localizados no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que, ainda conforme as denúncias anônimas, o DPC Victor Timbó de Lima exerce as funções de médico em horários de plantões, quase todos os dias, acumulando os dois cargos aproximadamente há quatro anos; CONSIDERANDO que, conforme escalas de serviço nas mencionadas unidades médicas, o servidor trabalha em turnos intercalados e complementares, o que indica, a princípio, a incompatibilidade de carga horária com outra atividade; CONSIDERANDO a existência de documentos informando que o DPC Victor Timbó de Lima é sócio de empresa com a denominação Casarão Saúde Serviços Médicos Hospitalares Ltda., prestadora de serviços médicos junto à UPA 24hs Limoeiro e ao Hospital Maternidade São Lucas; CONSIDERANDO que o regime de trabalho para o exercício das funções de delegado de polícia é de dedicação integral, incompatível com o exercício de outra atividade pública ou privada, ressalvado o magistério, desde que haja compatibilidade de horários; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do Delegado de Polícia Civil Victor Timbó de Lima violou, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 100, inciso I, bem como, supostamente, praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos I, XLVIII e L, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO ainda que com a mencionada conduta, o DPC Victor Timbó de Lima violou o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 154, incisos XV e XVI da Constituição do Estado do Ceará e o artigo 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do DPC **VICTOR TIMBÓ DE LIMA**, M. F. Nº 082.769-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº67/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2104610073, que versa acerca do fato envolvendo o Médico Perito Legista RICARDO MELO DE MENDONÇA, que fora o responsável pela perícia médica realizado na pessoa de Francisco Carlos Mendes Pereira, por ocasião de sua prisão em flagrante; CONSIDERANDO que conforme as documentações presentes nos Autos, consta que o autuado no flagrante, fora alvejado na região das nádegas ou quadril, por disparo transfixante que saiu pela região da virilha, contudo o Médico Perito Legista Ricardo Melo de Mendonça-MF:300.138-1-6, expressamente consignou no aludido laudo que “nada houve a se constatar de interesse médico legal ao presente exame corporal ectoscópico”, respondendo ainda negativamente para ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do Médico Perito Legista RICARDO MELO DE MENDONÇA, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, quanto a violação de deveres, prevista no art.100, I, III, IX e das transgressões previstas no Art. 103, b, I, VI, IX e XXX da Lei nº 12.124/1993 (Estatuto



da Polícia Civil do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao Médico Perito Legista **RICARDO MELO DE MENDONÇA** – Mat.:300.138-1-6; II) **Designar** o EPC **TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº68/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306039725, que trata de Investigação Preliminar iniciada a partir de e-mail advindo do 6º Núcleo de Custódia e Inquérito da Comarca de Crateús-CE, encaminhando documentação que versa sobre supostas agressões físicas praticadas pelos policiais militares do BPRAIO 01/Novo Oriente/CE, no dia 18/06/2023, na cidade de Novo Oriente/CE, ao realizarem a prisão em flagrante delito de Sávio Campos da Silva, conforme consta nos autos do Processo nº 0200758-26.2023.06.0299; CONSIDERANDO que os Policiais Militares do BPRAIO 01/Novo Oriente/CE envolvidos na ocorrência foram identificados como sendo: SD PM 31.353 MATHEUS SOUSA SILVA, MF 308.701-7-4; SD PM 32.873 SAMUEL LOPES RIBEIRO, MF 308.898-8-6; SD PM 36.447 GUSTAVO COSTA OLIVEIRA, MF 300.222-6-2; e SD PM 37.242 YSLOAN KAIOS DA SILVA ALVES, MF 300.273-7-X; CONSIDERANDO que consta dos autos a cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito de Sávio Campos da Silva, lavrado na Delegacia de Novo Oriente/CE, pelo suposto cometimento do crime tipificado no art. 33 (comprar, guardar ou portar drogas sem autorização, além de outras condutas relacionadas), da Lei nº 11.343/2003 (Lei de Drogas), sendo realizado o Inquérito Policial nº 939-1672/2023, onde o autuado em seu termo de declarações alega que os policiais responsáveis por sua prisão, perguntando por drogas, o agrediram fisicamente; CONSIDERANDO que as agressões físicas, supostamente, se constituíram de murros, inclusive com choque elétrico e, ainda, ato libidinoso diverso da conjunção carnal, conforme Laudo Pericial nº 2023.0332972, de 19/06/2023 (Lesão Corporal em Situação de Flagrante), e Laudo Pericial nº 2023.0335679, de 25/06/2023 (Constatação de Crime Sexual), ambos acostados aos autos; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I, II, III, IV, XXX, XXXII e XXXIV, e § 2º, XVIII, XX, XXI, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face dos **POLICIAIS** Militares: SD PM 31.353 MATHEUS SOUSA SILVA, MF 308.701-7-4; SD PM 32.873 SAMUEL LOPES RIBEIRO, MF 308.898-8-6; SD PM 36.447 GUSTAVO COSTA OLIVEIRA, MF 300.222-6-2; e SD PM 37.242 YSLOAN KAIOS DA SILVA ALVES, MF 300.273-7-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar à qual pertencem; II) **Designar a 9ª Comissão de Processo Regular Militar (9ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2 (PRESIDENTE); CAP QOABM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, MF 108.996-1-3 (INTERROGANTE); e 2º TEN QOAPM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, MF 103.369-1-0 (ESCRIVÃO E RELATOR); para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº69/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2308865355; CONSIDERANDO o teor do NUP/SUITE 18001.008114/2023-58, encaminhando por meio do Ofício nº 1374/2023/SAP/SEC, datado de 10/10/2023, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, encaminhando documentação que versa acerca de apuração de ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL CLÓVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO - MF: 430.967-3-7, lotado na Unidade Prisional UPOO II, por suposta quebra de procedimento e segurança daquela Unidade, quando fora detectado durante ronda no dia 01/06/2023, por volta das 02h, que o cadeado da cela 09, da Ala G, estaria aberto e fora do local; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6, incisos I, XI, XII, bem como, transgressões disciplinares descritas no Art. 9, inciso XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor do policial penal **CLÓVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO**, matrícula funcional nº 430.967-3-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CELULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº71/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor 2º SGT PM 21.340 **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, M.F. 136.151-1-X, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhes delegadas as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 31 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº72/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

nº 98/2011; CONSIDERANDO a Portaria CGD 97/2021, publicada no D.O.E Nº 51, de 03 de março de 2021. RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor 2º SGT PM 21.340 **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, M.F. 136.151-1-X, para atuar como membro substituto dos Presidentes de Sindicâncias Administrativas Disciplinares que tenha como sindicados Militares Estaduais do Ceará, em períodos de afastamentos regulares, tais como férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura de 31 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº73/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor ST PM **FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO**, M.F. 107.102-1-9, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhes delegadas as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 31 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº74/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a Portaria CGD 97/2021, publicada no D.O.E Nº 51, de 03 de março de 2021. RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor ST PM **FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO**, M.F. 107.102-1-9, para atuar como membro substituto dos Presidentes de Sindicâncias Administrativas Disciplinares que tenha como sindicados Militares Estaduais do Ceará, em períodos de afastamentos regulares, tais como férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura de 31 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°20/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES do Poder Legislativo referente ao período de janeiro de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Férias de Janeiro/24

Total de Servidores de Férias 302

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
023436	03	ADRIANA ELLACOTT	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
026661	03	AKAELY DANTAS BARBOZA FERREIRA	02/01/2024	ASS TEC III
023204	03	ALAN DAIGO MIYAZAKI	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	01/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	08/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS NASCIMENTO DE MENEZES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
003810	03	ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
000268	07	ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002002	08	ANA CLAUDIA MACHADO BARRETO	04/01/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015981	03	ANA GISELLA REGO CASTRO ALVES	02/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
011207	03	ANA KARINE DE MENDONCA SILVA	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
024663	03	ANA MARIA ALBUQUERQUE PONTES	02/01/2024	ORIENT CEL DE ATEND E TRIAGEM
001622	08	ANA MARIA CARACAS	02/01/2024	RECEPCIONISTA
023333	03	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA	09/01/2024	ASS TEC II
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000307	07	ANA MARIA SOUTO DA SILVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002175	08	ANA MARY FONTENELE HOLANDA	04/01/2024	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
018781	03	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO MOREIRA	03/01/2024	DIRETOR DO DEPTO DOC INFO
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	09/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000312	07	ANA ROSA LIMA DE ALENCAR	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
008132	03	ANAMARIA SAMPAIO MOURAO	02/01/2024	ARTICULADOR
002215	08	ANASTACIO MAGALHAES ANTERO	04/01/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR II
000325	07	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
011837	03	ANDRE MARTINS STUDART	02/01/2024	SUPERVISOR NIVEL I
000326	07	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
017410	03	ANDREA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA	02/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002075	08	ANGELA MARIA BRAGA BASTOS	04/01/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
017397	00	ANTONEUSA MEIRELES FERNANDES LIMA	01/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033793	03	ANTONIA NEILANE CARACAS	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL II
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001630	08	ANTONIO ABELARDO RIBEIRO RANGEL	04/01/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
018729	03	ANTONIO CARLOS MAGALHAEIS	02/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
020434	03	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	05/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
013273	03	ANTONIO THIAGO FREITAS LEITE	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
032791	03	ARIANA TERCIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL III
000401	07	ARISTIDES BARCELLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015047	03	ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
000410	07	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023949	16	BENEDITA FRANCA SIPRIANO	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
019085	03	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	04/01/2024	SUP NUC ALMOX
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000421	07	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000425	07	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000024	02	CARLOS EDUARDO SYDNEY BALLALAI	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000439	07	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002881	03	CECILIA MARQUES NOGUEIRA	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002170	08	CELIA MARIA PIRES DE MEDEIROS	04/01/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
033161	03	CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2024	ORIENT CEL CONSERV, REST MANUT
037300	00	CICERA RAISSA CHAVES DE AQUINO	04/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024643	00	CICERO LEONARDO CORREIA LIMA	02/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030599	09	CICERO ROMAO RODRIGUES	04/01/2024	3º SARGENTO
033746	09	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	05/01/2024	3º SARGENTO
001650	08	CLAUDIA DOS SANTOS DE MORAES LUCIANO	08/01/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
009542	03	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	02/01/2024	SUPERVISOR NIVEL II
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000465	07	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
003847	00	CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES	04/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	08/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
028785	09	CRISTIANO CARLOS SOMBRA	25/01/2024	SUB-TENENTE
003616	03	DAMIAO BENTO PINHEIRO	04/01/2024	ASS TEC I
009193	09	DANIEL FERREIRA BEZERRA	08/01/2024	CAPITAO
000490	07	DENISE CAVALCANTI MARTINS	01/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000491	07	DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	10/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
017575	03	ELANE NOBRE MISTERIO	04/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO LIMA	08/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
022285	03	ELIONILDO DAMASCENO FERREIRA	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
000536	07	ELISABETH FERNANDES DE MORAIS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002221	08	ELPIDIO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	02/01/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018696	03	EUGENIO PACELLI MACIEL ALBUQUERQUE	02/01/2024	SUPERVISOR NIVEL II
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000048	02	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000559	07	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002015	08	FABIO AMORIM PINHEIRO	02/01/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
009268	09	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	26/01/2024	SUB-TENENTE
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018421	03	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIOGENES	03/01/2024	ASS TEC II
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000052	02	FRANCISCA KARLA SOUSA RODRIGUES	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000604	07	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023962	16	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002109	08	FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA	04/01/2024	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000628	07	FRANCISCO DE ASSIS DE MELLO MESQUITA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000646	07	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000663	07	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
022400	03	FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA	04/01/2024	SUPERVISOR NIVEL I
000060	02	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
032037	09	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	05/01/2024	CABO
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000692	07	FRANCISCO SOUSA GOMES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
011488	03	GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000722	07	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001710	08	GILCILEUDA FILGUEIRAS BARROS	02/01/2024	RECEPCIONISTA
003032	03	GLAUCIA MARIA FERRER POMPEU DE ALMEIDA	02/01/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
023951	16	GLAUCIANNE LIMA MAIA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000740	07	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023996	16	HAMILTON MOURA RIBEIRO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002190	08	HELEN PATRICIA ALMEIDA LOPES LIRA	04/01/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000755	07	HELENA FERREIRA ARAUJO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
008372	03	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	04/01/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
002185	08	HELIDA MARIA GOIS RUFINO RICARTE	04/01/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000073	02	HELOISA HELENA GOMES MACEDO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000759	07	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000761	07	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA LEANDRO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
012173	03	IANA DIONISIO ROCHA BARROS DE PINHO	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
002001	08	IDAMARA MILHOME BRASIL	04/01/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR I
018582	09	IDENILSON DOS SANTOS ROSA	02/01/2024	CAPITAO
001995	03	IONA DIONISIO BERNARDO ROCHA	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL III
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002968	03	ISABEL PATRICIA GUIMARAES ALMEIDA	04/01/2024	SUP NUC PAGTO E ALT FIN
000081	02	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000085	02	JANIO BONFIM MATOS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033743	09	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	04/01/2024	TENENTE CORONEL
000814	07	JOAO BATISTA FONTELES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018536	03	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	08/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034390	00	JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO	04/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000828	07	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
020803	03	JOAQUIM LIMA JUNIOR	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
021183	03	JOEL ALYSON CORREIA LIMA	02/01/2024	ASS TEC IV
025796	16	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023252	09	JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	02/01/2024	CAPITAO
022966	00	JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM	02/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	02/01/2024	2o TENENTE
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
028784	09	JOSE SALOMAO BARBOSA	25/01/2024	2o TENENTE
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023979	16	JULIO RANGEL BORGES NETO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015292	03	KARLA COSTA LIMA SAMPAIO	15/01/2024	SUP DO NUC DE DESIGN GRAFICO
000945	07	KARLA REGINA BANDEIRA FERNANDES	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023989	16	KEILA MACIEL MARQUES	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025035	09	LEANDRO SILVA NOGUEIRA	02/01/2024	CORONEL
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
025251	16	LEONES FERNANDES DE MENDONCA FILHO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034459	00	LIA MOREIRA BRUNO ALBUQUERQUE	04/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030305	03	LIEBE ANDRADE ALENCAR	02/01/2024	ORIENT CEL CONCIL E ACOMP PROC
025542	03	LILIA DELANY CORDEIRO PONTES DE MELO	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000121	02	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
036146	03	LIVIA BORGES SAMPAIO	03/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	09/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
006610	03	LUCIA BEATRIZ DE ABREU CAMILO	02/01/2024	SUPERVISOR NIVEL I
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	18/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002795	03	LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRAO RIBEIRO	04/01/2024	SUP NUC PROJ E ORCAM
001004	07	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001005	07	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033731	03	MANOEL DE SOUSA AIRES JUNIOR	04/01/2024	ASS TEC II
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
009549	03	MANUELA PESSOA CAVALCANTE CARDOSO	15/01/2024	ASS TEC II
025164	16	MARCELO MAIA FERNANDES	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001256	07	MARCIO ARAGAO COELHO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001261	07	MARCO ROBERTO RODRIGUES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
009255	09	MARCOS AURELIO DE SOUSA	03/01/2024	MAJOR
027891	09	MARCOS JOSE VIANA	25/01/2024	3º SARGENTO
000184	02	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000185	02	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
033989	03	MARIA ANDRADE AGUIAR	02/01/2024	SUPERVISOR NIVEL III
001030	07	MARIA APARECIDA DE SOUSA ESMERALDO	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	09/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016517	00	MARIA CONCELITA DA SILVA	01/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024945	03	MARIA CORREIA LIMA	02/01/2024	ASS TEC II
001052	07	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001054	07	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001078	07	MARIA DE FATIMA FERNANDES SAMPAIO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000146	02	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002123	08	MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO	04/01/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
000151	02	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	03/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
003813	03	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	02/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001112	07	MARIA EDIURA ALVES LIMA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001114	07	MARIA EDNA GADELHA MAIA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
004018	03	MARIA ELENICE FERREIRA LIMA	03/01/2024	DIRETOR DEPT GESTAO DE PESSOAS
016142	03	MARIA GORETE ARAUJO MACEDO	04/01/2024	ASS TEC II
000167	02	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	08/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001164	07	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	09/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001180	07	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002687	03	MARIA MARINALVA ALVES GOMES	02/01/2024	ORIENTADOR CEL TAQ E REV ANAIS
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016139	03	MARIA REJANE ASSUMPÇAO AUTO	04/01/2024	ORIENTADOR DA CEL COM TEC PERM
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
004814	02	MARIA TEREZA RIOS DIAS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000188	02	MARILIA DE PONTES PEIXOTO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002034	08	MARLA ROXANA BARRETO ALVES	02/01/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
019970	03	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL III
001296	07	MAYRIANE ALVES DA SILVA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001315	07	NARA MARIA SARMENTO GOMES	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023126	03	NAYANNA CORDEIRO COSTA PONTES	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL II
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO LOPES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
012373	03	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL III
025951	00	PAULO CESAR RIBEIRO SARQUIS QUEIROZ	04/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025745	16	PAULO CICERO BRAZ THIERS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001356	07	PAULO SIDINEY FARIAS	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015767	03	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
011667	03	RACHEL CAVALCANTE LIMA MENDES CAVALEIRO	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001375	07	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001382	07	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021476	03	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL I
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000214	02	RITA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
018440	03	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL I
026731	03	RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS	03/01/2024	PROCURADOR-GERAL
012552	03	RONALDO DE FREITAS DIAS COSTA	02/01/2024	SUP NUC OBRAS SERV ENG
001433	07	ROSA NEY BASTOS LOBO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001452	07	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	04/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
011518	03	SABRINA GOMES MACEDO	02/01/2024	SECRETARIO NIVEL II
009316	03	SAMUEL SILVA UCHOA	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001467	07	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001468	07	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001495	07	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001496	07	SILVIA HELENA MONTEIRO MELO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001498	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000220	02	SOLANGE ARRAES ROCHA	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001519	07	SUELIX TEIXEIRA FERNANDES	09/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002184	03	SUELY FROTA BEZERRA	04/01/2024	ORIENT CEL TELEJORNALISMO
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023904	03	TATIANA ARAUJO DA SILVA	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL III
016188	03	TATYANNE ARAGAO LIMA	02/01/2024	COORDENADOR NIVEL III
001532	07	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA GUEIROS	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001538	07	TERESA MARIA NOBRE LIMA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021641	03	TERHERESA CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE	02/01/2024	ASS TEC III
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001866	08	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	02/01/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
021449	03	VALESKA BATISTA NOBRE	02/01/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001562	07	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	02/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001579	07	VICENTE SOARES NETO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001584	07	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	03/01/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037298	00	WALLACE YAN OLIVEIRA MAGALHAES PIRES	01/01/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001593	03	WALMIR ROSA DE SOUSA	03/01/2024	COORDENADOR DAS CONSULTORIAS
011083	03	WALTER QUEIROZ MAIA FILHO	02/01/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001555	07	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	02/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001603	07	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA	04/01/2024	TECNICO LEGISLATIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317,de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA** a escala mensal de férias dos **SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de fevereiro de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Férias de Fevereiro/24

Total de Servidores de Férias 311

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002060	08	ABILIO GURGEL NOGUEIRA	01/02/2024	COMUNICACAO SOCIAL
019795	03	ADAIANE PESSOA MAGALHAES DE OLIVEIRA	05/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
019834	03	ADRIANA MORAIS DA SILVA	01/02/2024	ASS TEC II
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	05/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	27/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034862	03	AIRTON LIMA NOGUEIRA	01/02/2024	ASS TEC IV
023289	00	ALESSANDRA COELHO ANDRADE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023803	09	ALLENDE GUEDES FERREIRA	05/02/2024	2o TENENTE
033283	03	AMADEU BRAGA MEIRELES	01/02/2024	ASS TEC IV
015789	03	ANA CELIA DE OLIVEIRA	03/02/2024	ORIENT CEL REPORT RADIO ALECE
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000007	02	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
006444	03	ANA EMANUELA PAIVA BARROSO DE ANDRADE	01/02/2024	ASS TEC DA DIRETORIA GERAL
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000298	07	ANA LAURA GOMES BRAGA	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
024394	03	ANA LUCIA MENDES RIOS	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL III
035130	03	ANA MARIA MORENO MARINHO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
009284	09	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	06/02/2024	SUB-TENENTE
034699	00	ANA PAULA PEREIRA MOTA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000322	07	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	28/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023077	03	ANDRE DE CARVALHO AUGUSTO	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037428	00	ANGELA MERICE MARTINS GOMES	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026370	00	ANGELINE DOS SANTOS CAROLINO	20/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000339	07	ANNE MARY SALDANHA FREIRE	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018389	03	ANTONETE LUISA ROGERIO PINHEIRO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUZA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002669	03	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	06/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
025176	03	ANTONIA JAIARA FERNANDES DE QUEIROZ	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037786	00	ANTONIO ADALBERTO DA CUNHA SILVA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034512	09	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	01/02/2024	2o SARGENTO
000364	07	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016313	00	ANTONIO BELARMINO BARROS	05/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
019331	03	ANTONIO EDSON IRENE	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000016	02	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	05/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
015779	03	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002238	08	ANTONIO LUIZ LUCENA LIMA	05/02/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
037681	00	ANTONIO MARCELO CAMINHA RAULINO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018585	09	ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	01/02/2024	SUB-TENENTE
000406	07	AUREA MARIA PONTES GADELHA	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001640	08	AURILEUDA ASSUNCAO COLARES	01/02/2024	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037682	00	BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002946	03	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037501	00	BIANCA PAULO DA SILVA VASCONCELOS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
037806	03	BRENA LARISSA DA COSTA SILVA	01/02/2024	ASS TEC III
030955	03	BRENDA LOBO MUNGUBA	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
006164	03	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
019918	03	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	01/02/2024	SECRETARIO NIVEL I
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	26/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002670	03	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA	01/02/2024	ORIENT CEL ATEND REL
000453	07	CEZARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032161	00	CHRISTIANO DE SOUZA LIMA	05/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
004030	00	CICERO DOS REIS GOMES	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001989	08	CLAUDIA MESSIAS SOARES RODRIGUES	01/02/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
005545	08	CLAUDIA REGINA LOPES BENEVIDES	01/02/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000476	07	CLOVIS ALCANTARA FONTENELE	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034624	00	DANIELE MONTE DE ANDRADE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000487	07	DANILO CIARLINI	26/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025681	09	DANILO ZACARIAS BELMINO	13/02/2024	3º SARGENTO
037819	03	DAVI ROCHA BARRETO DE CARVALHO	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
027936	00	DIRCEU COSTA LIMA FILHO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037671	00	DYANNE PINTO FONTENELE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000515	07	EDMILSON TAVARES NOCA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIWA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023235	03	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	01/02/2024	ARTICULADOR
021215	00	ELINEUZA VIANA SAMPAIO	20/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
025990	03	ELOIDES MOREIRA MOTA CAVALCANTE	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
037360	00	EMANUELA BATISTA LIMA	14/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036882	03	EMANUELLE FERNANDES DE SOUZA	01/02/2024	ASS TEC III
037727	00	ERCILIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018334	03	ERIC DINIZ CAMPELO	22/02/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
020437	03	ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
015296	03	ESTHER CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	01/02/2024	ASS TEC II
034596	03	EVELINE FREIRE DE CASTRO	01/02/2024	ARTICULADOR
000560	07	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	07/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037366	00	EVERTON ALVES DOS SANTOS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022004	03	FABRICIO HENRIQUE ARAUJO ALVES	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
002774	03	FABRICIO MELO MACHADO	01/02/2024	DIRETOR LEGISLATIVO
022519	00	FATIMA MARIA LEANDRO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034614	09	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	13/02/2024	SOLDADO
025487	00	FERNANDA CAVALCANTE PINHO LIMA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028632	00	FERNANDA CRISTINA SILVEIRA MIRA	20/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002090	08	FERNANDA MARIA AZEVEDO VASCONCELOS	01/02/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000702	07	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
020850	09	FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR	06/02/2024	2º TENENTE
031213	03	FRANCINILZA RODRIGUES MARINHO	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037343	00	FRANCISCA BERNAINA RUFINO DA GUIA BARBOSA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	05/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
017864	03	FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000594	07	FRANCISCA LUCIA MORAES STEDILE	03/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002098	08	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	01/02/2024	MARCENEIRO
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034539	09	FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO	01/02/2024	TENENTE CORONEL
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001688	08	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	01/02/2024	CONTINUO
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
030023	03	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL II
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
009265	09	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	01/02/2024	1º SARGENTO
003763	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
002099	08	FRANCISCO ERALDO BASTOS URANO DE CARVALHO	06/02/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018494	00	FRANCISCO HELSON BEZERRA CHAVES	17/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037604	00	FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	01/02/2024	SUB-TENENTE
018082	03	FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO	01/02/2024	PROCUR CH CONSULT JURIDICA
009876	03	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
007818	00	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037572	00	FRANCISCO MARQUES DA COSTA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	22/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037445	00	FRANCISCO MENDES COELHO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025688	09	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	08/02/2024	3º SARGENTO
021408	03	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000689	07	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	27/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025032	03	FRANCISCO STEFANIO LIMA MARTINS	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
026512	00	FRANCISMEIRE DOS SANTOS TIMBO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017353	03	GERMANA ELLERY MARINHO FROTA	08/02/2024	ASS TEC II
029537	03	GIRLANE TAVARES SEVERIANO	07/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE BARROSO	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	06/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
023070	03	GUSTAVO GASPAR DE ABREU	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL III
019560	03	HAMILTON VIEIRA MOTA JUNIOR	01/02/2024	SEC EXEC DA MESA DIRETORA
037763	03	HELIA KARINE PAIVA DE MEDEIROS	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000760	07	HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA FILHO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
025680	09	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	08/02/2024	2º SARGENTO
022013	03	HEVELINY MONTEIRO CARVALHO PAULA PESSOA	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL II
033711	03	IGOR PONTES DE LIMA	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
011113	03	ISABELLE ALVES ALENCAR	05/02/2024	SUP NUC DE PROTOCOLO
017032	03	IVONE MONTEIRO SOARES	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL III
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA	28/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002095	08	JACQUELINE QUEZADO GONCALVES	05/02/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
021903	03	JAMILLA GREICE DE SOUSA SOUTO	01/02/2024	ASS TEC II
015782	03	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	06/02/2024	ASS TEC REPORT TV ALECE
018532	03	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035111	03	JAQUELINE DAMASCENO MENDONCA	01/02/2024	ASS TEC IV
033437	00	JESSELY DA SILVA MELO DUARTE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032448	03	JESSICA ESTEVES MARTINS BENEVIDES	01/02/2024	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
036128	00	JOAO BOSCO ARAUJO RAMOS	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035600	03	JOAO LUIS PEREIRA BRAGA	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL III
037697	00	JOAO MUNIZ FREITAS SALES	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022017	03	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
020127	03	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	05/02/2024	ARTICULADOR
032312	00	JOAQUIM ARRAIS E SILVA NETO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017089	03	JOEL JUNIOR MAGALHAES CARDOSO	01/02/2024	ARTICULADOR
000829	07	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	28/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
032201	00	JORDAN OLIVEIRA MAIA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037716	00	JORGE BARTOLOMEU DA SILVA FILHO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037385	00	JOSE AERTON DE SOUZA OLIVEIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036131	00	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA JUNIOR	05/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009205	09	JOSE MAURICIO RAULINO JUNIOR	01/02/2024	TENENTE CORONEL
002140	08	JOSE MILTON RODRIGUES	05/02/2024	CONTINUO
000898	07	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037466	00	JOSE OCELIO FERREIRA LIMA JUNIOR	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
008846	00	JOSEANA VIANA DA SILVA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037516	00	KARLA CRISTINE DE FREITAS ALVES	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
022022	03	KARLA VIEIRA CORREA	05/02/2024	ORIENTADOR CEL ADM DE PESSOAL
000946	07	KATERINE BRITO JUCA	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	23/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000113	02	KATIA MARIA NASCIMENTO CAMARA	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
021388	03	KRISLEYANNE MOREIRA ALVES	01/02/2024	ASS TEC ATEND PUBLICIDADE
023929	03	LAILA FREITAS E SILVA	01/02/2024	COORD COMUNICACAO LEGISLATIVA
037793	00	LAISA DANIELLE DE FREITAS NOGUEIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009744	03	LEILA PAULA VIANA PIRES	01/02/2024	ARTICULADOR
016822	00	LEODENES ALVES FERREIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002843	03	LEONARDO FACO QUINDERE CALS	05/02/2024	ORIENT CEL APOS PENS PREV PARL
037374	00	LETICIA ARAUJO MARTINS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037760	03	LEYLYANNE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
022442	03	LINDBERG FERREIRA PAULINO	03/02/2024	ASS TEC II
037686	00	LUANA DE SOUSA PINTO BANDEIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024574	03	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO	06/02/2024	ASS TEC II
009578	03	LUCIANA VALENTE CYSNE ROCHA	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
009303	03	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016403	03	LUCILENE GIRAO NORBE	01/02/2024	ARTICULADOR
000999	07	LUIS EDSON CORREA SALES	28/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001780	08	LUIZ ALFREDO COSTA RODRIGUES	01/02/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
026356	09	LUIZ ALVES MOREIRA NETO	20/02/2024	CAPITAO
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	26/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
026075	03	LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA	01/02/2024	DIRETOR DEP FIN ORC E CONTAB
001014	07	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033438	00	MANUELA FURTADO DE MELO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016055	03	MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES	05/02/2024	ARTICULADOR
034536	03	MARCIO ADRIANO CARNEIRO ALVES	01/02/2024	ORIENTADOR CEL DE FISIOTERAPIA
037685	00	MARCIO DAVID DE OLIVEIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036345	03	MARCIO LUIZ VALENTE CORREIA	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
011666	03	MARCOS DAVI GONCALVES DE CASTRO	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL III
037626	00	MARCOS SERGIO DE FREITAS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021396	03	MARCOS VILINO SOLON DA SILVA	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
023072	00	MARIA AUREA ALVES ALVARENGA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002236	03	MARIA CELIA SOARES RODRIGUES	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL II
028862	00	MARIA CONCEBIDA DUARTE MONTEIRO	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001051	07	MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA CARNEIRO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
017754	03	MARIA DA CONSOLACAO BEZERRA FREIRE	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002755	03	MARIA DANIELLE VIEIRA DE ALMEIDA	01/02/2024	ASS TEC III
017430	03	MARIA DAS GRACAS DUARTE RIBEIRO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037808	03	MARIA DIANA LIMA LIBERATO	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
001097	07	MARIA DO CARMO SILVA LIMA	27/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001119	07	MARIA ELINEIDE DO NASCIMENTO DRUMOND	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001121	07	MARIA ELISABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	06/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001798	08	MARIA GOMES TIMBO	01/02/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
005578	03	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	01/02/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
026358	00	MARIA LUCIMAR ROCHA MONTEIRO	26/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000172	02	MARIA MARLENE RIBEIRO TAVARES	06/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001186	07	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001190	07	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032595	03	MARIA RIVANILDE OLIVEIRA MARQUES	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001990	08	MARIA ROSANGELA SALMITO DOMINGUES SILVA	01/02/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000175	02	MARIA SOLANGE RATTES BARBOSA DE AGUIAR	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001218	07	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	06/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001285	07	MARLI BESSA FARIAS	22/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001287	07	MAROLSON CHAGAS DE QUEIROZ	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037624	00	MARTA CELIA OLIVEIRA PINHEIRO	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016249	03	MARTA MARIA SOUZA GOMES	01/02/2024	ASS TEC I
002539	03	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACERDA	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
033451	03	MATHEUS DE LAVOR ARAUJO	01/02/2024	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
022366	00	MAYARA ALCANTARA JORGE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029757	03	MICHELE PAULO DA SILVA CORDEIRO	01/02/2024	ASS TEC II
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	27/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
027995	03	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2024	ORIENT CEL PESQUISA HISTORICA
031675	03	MILENA PINHEIRO MACHADO	01/02/2024	SECRETARIO NIVEL I
036156	09	NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE	02/02/2024	CAPITAO
037034	16	NATALIA MAIA SOUSA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037077	16	ORLANDO CONSTANCIO GADELHA FILHO	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
030172	03	PALOMA MARJORIE ALVES NOGUEIRA	01/02/2024	ASS TEC IV
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034509	03	PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	06/02/2024	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINAN
034410	00	PEDRO DE FREITAS	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034034	00	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021405	00	PEDRO HENDRIGO NUNES NOGUEIRA	17/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037780	03	PEDRO MISAELO DIOGENES DE AQUINO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034494	09	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	05/02/2024	3º SARGENTO
034684	03	RAILUCI DE GOES MORENO MARINHO	01/02/2024	ASS TEC II
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037614	00	RAIMUNDO TADEU LIMA DE SOUZA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033841	03	RENATA CARVALHO SOARES	01/02/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
018462	03	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	01/02/2024	ORIENT CEL PROGRAMACAO
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001407	07	RITA DE ARAUJO BELARMINO	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001417	07	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	01/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
033017	03	ROBERIO PAULINO DE SOUZA	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL II
033926	00	ROBSON GOMES LIMA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037725	00	ROMARIO CARNEIRO DA SILVA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030756	00	ROMILSON DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024531	03	ROMULO TREVIA VERAS	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
032330	03	RONALD EMMANUEL MENDES GOMES	01/02/2024	SUP NUC TRANSPORTES
001428	07	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
003162	03	ROSANA GARJULLI SALES COSTA	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
034028	00	RUTH MARIA INACIO CAMARA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
008385	00	SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES JUNIOR	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037708	00	SAMUEL SOUSA DOS SANTOS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021732	00	SAMYA XAVIER LEITE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024055	03	SANDRA BEVILAQUA MOREIRA TREVIA VERAS	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001460	07	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001470	07	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	26/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001487	07	SILVANA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE MORAIS	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001504	07	SIMARA DIOGENES PINHEIRO TEIXEIRA ROCHA	05/02/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
025741	03	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	01/02/2024	ASS TEC III
037462	00	SOLANGE MARIA MOURA QUEIROZ	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002907	03	SOLANGE PORTO OLIVEIRA	05/02/2024	ORIENT CEL FUND INV PREV PARLA
032289	00	STEFANO DA SILVA NASCIMENTO	02/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026162	03	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	01/02/2024	ASS TEC III
037418	00	SULYANE ARAUJO MONTEZUMA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019761	03	TAISA MOURAO LOPES	01/02/2024	ARTICULADOR
034527	03	TALES AMARO BEZERRA NETO	01/02/2024	ASS TEC DE IMAGENS
001542	07	TERESA PARENTE AGUIAR DA SILVA	01/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
030108	03	THAILLA THATYLLA SOUSA CASTRO	01/02/2024	ARTICULADOR
037659	03	THESLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/02/2024	COORDENADOR NIVEL I
037452	00	THIAGO PEREIRA DA SILVA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037393	00	THIAGO SIMOES DE QUEIROZ	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	05/02/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037721	00	VALERIA SOUSA DOS SANTOS NOBRE	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
006441	03	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS	06/02/2024	ASS TEC II
029221	00	VICTOR LEITE BRAGA E MATOS	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023089	03	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO	01/02/2024	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
005612	00	VINICIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027815	00	VIRGINIA FELICIO LOPES LIMA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001870	08	VIRNA LISI AGUATAR	01/02/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
035090	03	VITORIA MARIA PEREIRA PAULINO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
012945	03	VIVIAM PAULA RODRIGUES TRAJANO FERREIRA GOMES	01/02/2024	SUPERVISOR NIVEL II
037362	00	WANNESSA FREITAS DA SILVA	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019844	03	WELLINGTON LIMA DE ALENCAR	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037767	03	WILSON NOBREGA SABOIA FILHO	01/02/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037532	00	YANAEEL KELLY PESSOA FERREIRA DE MELO	01/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037696	00	YURI BRITO BRAUN DA CUNHA	05/02/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2023.12.27.10-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA ALENCAR ALVES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.612.407/0001-81. Foram julgadas INABILITADAS: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 32.112.133/0001-46, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; TELE SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.627.169/0001-60, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 15.621.138/0001-85, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “b.1” e “c.1”, do Edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 17.690.855/0001-94, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1” do Edital; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; e 6.7, alínea “c”, todos do Edital; JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.736.096/0001-74, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.572.609/0001-99, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; e 6.7, alínea “c”, todos do Edital; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 24.916.240/0001-07, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; e 6.7, alínea “c”, todos do Edital; LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.542.791/0001-75, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; IAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.254.954/0001-26, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.3.1, alíneas “c”, “d” e “e”; 6.4.1, alínea “a”; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; 6.6.1, alíneas “a” e “b”; e 6.7, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todos do Edital. JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 33.147.466/0001-73, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; e 6.7, alínea “a”, “c” e “d”, todos do Edital; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.863.831/0001-07, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 97.473.250/0001-80, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “b.1” e “c.1”, do Edital; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.4.1, alínea “a”; 6.5.1, alíneas “b.1” e “c.1”; e 6.7, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todos do Edital; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao(s) item(ns): 2.1; 6.5.1, alíneas “b.1” e “c.1”; e 6.7, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todos do Edital; LOCAMIX LTDA, CNPJ: 13.053.642/0001-09, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.4.1, alínea “a”; 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”; e 6.7, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todos do Edital; CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 10.626.617/0001-70, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital; e EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 32.112.133/0001-46, por descumprimento ao(s) item(ns): 6.5.1, alíneas “a”, “b.1” e “c.1”, do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 15/02/2024, às 09:00 (nove horas) Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020911.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Empresas HABILITADAS: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 12.049.385/0001-60; G.A RABELO JUNIOR ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.853.324/0001-05; CONSTRUTORA MORAES LTDA- CNPJ: 33.278.617/0001-22; RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89; MILLENIUM SERVIÇOS- CNPJ: 11.952.190/0001-63; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91; FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 09.060.561/0001-50; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 26.721.727/0001-51; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 17.325.819/0001-21; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 24.614.233/0001-42; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP- CNPJ: 17.803.489/0001-32; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 10.932.123/0001-14; JVM ENGENHARIA- CNPJ: 19.572.843/0001-90; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- CNPJ: 35.764.462/0001-60; REAL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.452.665/0001-46; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.560.312/0001-74; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 17.336.292/0001-30. Empresas INABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 21.181.254/0001-23; FC EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 45.224.553/0001-66; MODULO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 26.940.926/0001-50; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 27.717.419/0001-15; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 01 de fevereiro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/140323/SMS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO TIPO I – MINISTÉRIO DA SAÚDE: PROPOSTA Nº 11417.0350001/22-005 – Classificadas: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; P.A.C. PLUS LTDA; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; M. R. PEREIRA NOBRE ENGENHARIA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; HABITE ENGENHARIA EIRELI; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSTRUTORA VIPON LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; E.C. PRODUÇÕES LTDA; MANDACURU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; A M S DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Desclassificadas: NÃO HOUVE – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: A M S DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 07.386.649/0001-31 – Valor: R\$ 722.043,84 (setecentos e vinte e dois mil quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/02/060923/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE – Classificadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUVASP CONTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; P2J EMPREENDIMENTOS LTDA; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; LF SERVICOS URBANOS LTDA; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; F.J. CONSTRUTORA LTDA; F M S OLIVEIRA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA. - Desclassificadas: BMAG SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES LTDA; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES LTDA; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; MAPA CONSTRUTORA LTDA; JMX NETO CONSTRUTORA LTDA; EPS CONSTRUTORA LTDA. – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 – Valor: R\$ 479.249,93 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2023-TP. A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2023-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIÓDICOS, BEM COMO ACOMPANHEMTO DAS ROTINAS DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSERÇÃO DE DADOS A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO DO SISOBRAPE – WEB JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E – CAC CONFORME LEIS N° 8212/91 E 9476/94 JUNTO AS DIVERSSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **Habilitadas:** 4 ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS; 6 CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA; 7 EXITO CONSULTORIA EASSESSORIA LTDA; 8 F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; 9 ATLAS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; 13 INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA. **Inabilitadas:** 1 AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME; 2 F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME; 3 FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; 5 F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; 10 S & B ASSESSORIA E SERVIÇO; 11 ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; 12 N LANDY BOTO PORTELAZA - ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituado no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE, 01 de fevereiro de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/040723/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE – Classificadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME; OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TERCON CONSTRUTORA LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SÃO MIGUEL. - Desclassificadas: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 – Valor: R\$ 257.142,94 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Alto Santo - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-001/2024 – CMAS. Partes: Câmara Municipal de Alto Santo e o escritório Pedro Teixeira Cavalcante Neto Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.328.959/0001-00: O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº IN-001/2024 - CMAS, fundamentada no artigo 74, inciso III, parágrafo 4º, da Lei n.º 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica em direito público para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Santo, compreendendo os processos legislativos, administrativos e as representações técnicas no âmbito do Poder Judiciário, bem como a orientação técnica às comissões temáticas e aos parlamentares na elaboração e tramitação dos projetos de Lei, Decretos e Resoluções, bem como a orientação técnica às comissões temáticas e aos parlamentares na elaboração e tramitação dos projetos de Lei, Decretos e Resoluções. Valor: O valor mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência do Contrato e de Execução dos Serviços: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária Nº: 0101.0103100012.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, consignado no Orçamento de 2024. Data: Alto Santo, 15 de Janeiro de 202. Signatários: Levi Damasceno Bessa (Contratante)/ Pedro Teixeira Cavalcante Neto (Contratado). Michael Magnus Chaves de Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado de Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro – Secretaria Municipal de Saúde. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço N° 202402010002, Extrato da Ata de Registro de Preço N° 202402010003 - Processo Administrativo N°. 00007.2023.1018/0001-20, Pregão Eletrônico N°. 2023.10.19.01 - do tipo Menor Preço Por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 1º de Fevereiro de 2024. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos, Epi's, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE parte integrante deste processo do Pregão Eletrônico N° 2023.10.19.01, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganhadoras/com seus respectivos Lotes: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA – CNPJ N°. 04.230.084/0001-00, vencedora do certame do Lote 01, pelo valor global de R\$: 11.987,40 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), Lote 02, pelo valor global de R\$104.352,20(cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Lote 03, pelo valor global de R\$: 46.863,63(quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), Lote 04, pelo valor global de R\$ 186.982,90(cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), Lote 05, pelo valor global de R\$ 917.643,04(novecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA – CNPJ N°. 09.485.574/0001-71, vencedora do certame do Lote 06, pelo valor global de R\$ 81.106,92(oitenta e um mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos); Assinam pelas Licitantes: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, José Rufino da Silva Neto respectivamente. Assina pelo Órgão Gerenciador: José Drivaldo de Oliveira. **Aurora/CE, 1º de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril-CE. O Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - EPS CONSTRUTORA LTDA; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05 - A T FARIAS DE SOUZA; 06 - M L N CONSTRUÇÕES E SERVOÇOS LTDA; 07 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 08 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS 09 - PAULO DE NUBIO B MARTINS; 10 - J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 11 - RSE SERVIÇOS LTDA; 12 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 13 - LLM ASSESSORIA E SERVIÇOS; 14 - NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES E LOCAÇÕES LTDA; 15 - G & A LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME; 16 - TRT SERVIÇOS LTDA; 17 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 19 - F. J. BANDEIRA E SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; 20 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 21 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 22 - DC CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Fevereiro de 2024 às 09h**. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE. A CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.09.26.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA: METAS 01/02 E 03 – A – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV– TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA – BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO – SEDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2023.12.26.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA: METAS 01/02 E 03 – A – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV– TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA – BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO – SEDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2023.05.26.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOURO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE MAIO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 28 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2023.07.27.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOURO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JULHO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2023111701-TP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A PARTIR DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024 ESTÁ ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA OS INTERESSADOS EM APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES DOS RECURSOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/REJUNTAMENTO NAS RUAS SÃO VICENTE – CENTRO, RUA PROFESSORA MARLINDA ELOI, RUA NERY E SILVA, RUA JOAQUIM NEGREIROS NO CONJUNTO FELÍCIA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO DA RUA SD0 01 NO BAIRRO ANTÔNIO PINHEIRO – MANDACARU NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, CONFORME O ART. 109 § 3º. O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO DO HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS E NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, NO HORARIO DE 07:30HS AS 17:00HS. JAGUARIBARA/CE, **01 DE FEVEREIRO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.09.26.02 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOURO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2023.11.24.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOURO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.01.11.01 AO CONTRATO N.º 2023.08.15.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.17.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KLEBIO LANDI DE FRANÇA EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 0210.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0210.01/2023. Empresas com propostas Desclassificadas: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA – EPP. Empresas com propostas Classificadas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. VENCEDOR: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 917.445,13 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 31 de janeiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP – OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03 - HM SERVIÇOS - ME; 04 - J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 06 - A T FARIA DE SOUZA - ME; 07 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - CALAZANS & XIMENES LTDA; 10 - P MELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11 - L F SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12 - JAS DOMINGOS AGRONEGOCIO; 13 - MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14 - R S E SERVIÇOS LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 10h30min. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/litracoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE. A CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01-C. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento das Propostas de Preços: Foi Desclassificado: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI – CNPJ: 22.523.994/0001-63; Classificado: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI – CNPJ: 12.782.123/0001-00 com o valor global de R\$ 47.880,00; Yzallon M. Lopes – CNPJ: 41.766.364/0001-64 com o valor global de R\$ 48.000,00; Exito Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o valor global de R\$ 49.80,00; Innova, Serviços & Assessoria LTDA – CNPJ: 17.400.242/0001-75 com o valor global de R\$ 49.200,00; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa – CNPJ: 33.764.589/0001-53 com o valor global de R\$ 49.404,00; J V P Silva Comercio e Serviços – CNPJ: 28.036.738/0001-28 com o valor global de R\$ 49.500,00; Premium Publicidade & Serviços LTDA – CNPJ: 43.801.132/0001-25 com o valor global de R\$ 50.500,00; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA – CNPJ: 35.823.985/0001-30 com o valor global de R\$ 54.000,00; Condue Assessoria Contabil LTDA – CNPJ: 40.948.886/0001-37 com o valor global de R\$ 56.400,00; A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41 com o valor global de R\$ 60.000,00. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 17/01/2024 às 09h00min, a continuidade do certame. Trairi/CE, 09 de fevereiro de 2024. Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL.

*** * *** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Processo Nº 2023.12.12.01 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.01- do Tipo Menor Preço por Lote - Ata de Registro de Preços Nº. 202402010001. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2024. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura, Des. Econ. Secretaria Municipal de Transportes; Secretaria Municipal de Desenv. Urbano e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção dos veículos, motocicletas, e máquinas, das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, Conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.01, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com Seus Respectivos Lotes: Cícero Magnie Rangel Tavares - ME – CNPJ Nº. 41.348.817/0001-32, vencedora do certame dos Lotes 01,02,03,04 e 05 pelo valor global de R\$: 666.100,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e cem reais). Assina pela Licitante: Cícero Magnie Rangel Tavares. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cícera Edana Tavares Luna. Assinam pelos Órgão Participantes: Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos, José Drivaldo de Oliveira, João Paulo Pinto do Nascimento. **Aurora/CE, 1º de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.12.09/ARP-01, 23.12.09/ARP-02, 23.12.09/ARP-03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.09/PE – OBJETO: Registro de Preços, para Futura e Eventual Aquisição de material diverso e esportivo para o bom funcionamento dos serviços, programas e projetos sociais, ofertados aos usuários da Política Socioassistencial de Competência da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, bem como de seus órgãos. Empresa (s) ADJUDICADA (S) e HOMOLOGADA (S): SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, Vencedora do lote 01, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de **R\$ 391.729,20** (Trezentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos), M.F COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.689.268/0001-09, Vencedora do lote 02 com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de **R\$ 520.762,00** (Quinhentos e Vinte Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais), COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.470.788/0001-35, Vencedora do lote 03 com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de **R\$ 8.376,05** (Oito Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinco Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 23.12.09/ARP-01 e 23.12.09/ARP-02: 29/01/2024, 23.12.09/ARP-03: 30/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 01 de Fevereiro de 2024. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 26, de 22 de dezembro de 2023. Assunto: Designa a nomeação da Sra. Carmem Rita Giffoni de Souza, para ocupar a função comissionada de Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú Dr. Nestor de Paula Pessoa. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve:** Art. 1º. DESIGNAR a NOMEAÇÃO da Sra. CARMEM RITA GIFFONI DE SOUZA, inscrita no CPF 321.458.373-53, para ocupar função comissionada de Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú Dr. Nestor de Paula Pessoa. Art. 2º- As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais para a data de 01 de janeiro de 2024. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PERP/151222.02/SESA; Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.16.001 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Contratante: Secretaria de Municipal de Saúde - Contratada - D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 05.964.983/0001-08, Contrato Nº 20240109.01, valor: **R\$ 314.575,14**. Contratada - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSEIRELI, CNPJ nº 13.414.166/0001-04, Contrato Nº 20240109.02, valor: **R\$ 16.635,35**. Contratada - UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS LTDA – ME, CNPJ nº 40.587.322/0001-01, Contrato Nº 20240109.03, valor **R\$ 568.430,00**. Contratada - DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME, CNPJ nº 21.572.278/0001-03, Contrato Nº 20240109.04, valor **R\$ 111.861,82**. Contratada - HR FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.202.305/0001-26, Contrato Nº 20240109.05, valor **R\$ 109.201,71**. Data das Assinaturas dos Contratos: 09/01/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018 e do Decreto Federal nº 10.024/19 – Signatários: LUNARA ARAÚJO PINTO (CONTRATANTE); (SIGNATARIA 1) MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA; (SIGNATARIA 2) CASSIO COSTA FORTI; (SIGNATARIA 3) WILKSON ARAUJO SOMBRA; (SIGNATARIA 4) KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA; (SIGNATARIA 5) KARLOS HEITOR RODRIGUES SILVA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilidação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 06.008/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção em diversas Escolas do Município de Eusébio-Ce, com o seguinte resultado: Inabilitar a seguinte empresa: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57; THM Construção e Manutenção LTDA – CNPJ Nº 45.676.573/0001-78; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – EPP – CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; Construtora Borges Carneiro LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; Construções Venix LTDA – CNPJ Nº 38.261.987/0001-70; Moretto Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; BWS Construções LTDA – CNPJ Nº 00.079.526/0001-09; 3D Construções LTDA – CNPJ Nº 07.930.565/0001-17. Habilitar as seguintes empresas: Medeiros Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; Result Construções LTDA – CNPJ Nº 32.697.604/0001-25. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 01 de fevereiro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2024. Aos 23/01/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 37/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Elias de Paula Júnior - ME, CNPJ: Nº 07.765.651/0001-11, Vencedora: Lote I: R\$ 72.192,00; II: R\$ 77.916,40; III: R\$ 77.694,44; IV: R\$ 78.198,76; VIII: R\$ 72.925,20; X: R\$ 79.795,00; XIV: R\$ 78.499,60; XVIII: R\$ 86.966,00; XIX: R\$ 22.984,00; XX: R\$ 68.952,00; XXI: R\$ 32.883,75; XXII: R\$ 98.651,25; XXIII: R\$ 22.200,00; XXIV: R\$ 66.600,00; Valor Total: R\$ 936.458,40. 02 - João Filho Pereira da Silva – ME, CNPJ Nº 07.634.107/0001-30; Vencedora: Lote V: R\$ 78.598,00; VI: R\$ 74.184,00; VII: R\$ 55.320,00; IX: R\$ 76.980,00; XI: R\$ 177.000,00; XII: R\$ 77.950,00; XIII: R\$ 78.046,60; XV: R\$ 73.949,00; XVI: R\$ 50.630,00; XVII: R\$ 54.248,00; Valor Total: R\$ 796.905,60. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Elias de Paula Júnior; Proprietário. 02, Sr. João Filho Pereira da Silva, Proprietário. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Contratante. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Absoluta Saude Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Ltda R\$ 54.169,68; Claro Med Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda R\$ 163.339,92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material odontológico. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2023.12.08.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008 17.17.10.301.1001.2.009. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 44.90.52.00. Assinam pelas Contratadas: Lucas de Moraes Ladeira e Leonardo Maria Claro. Data da Assinatura: 31/01/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação e Projetos de Venda - Chamada Pública N° 011/2023-SME. A Secretaria da Educação, através da Comissão de Licitação, vem divulgar resultado da fase de habilitação e julgamento dos projetos de vendas relativos a Chamada Pública N° 011/2023-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/Ce, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o Ano de 2024. Foram declarados habilitados e classificados no processo os seguintes proponentes: Anaile dos Santos Moraes; Antônio Gonçalves Viana; Antônio Luiz de Santana; Cícero Nascimento de Lacerda; Cícero Pimenta de Oliveira; Duardley Durval Furtado e Silva; Eduarda Barbosa Lima; Érica Faustino Jerônimo; Eulogio Pereira Lucena Neto; Francisca Gevaua Simião de Sousa; Francisco de Assis dos Santos Silva; Francisco Regilâo Evangelista Barbosa; Francisco Roberto Barbosa dos Santos; Geraldo Almeida da Silva; Geraldo José da Silva; Janiete Gomes da Silva Sousa; Jonatan de Brito Silva; José Alves Barbosa; José Leandro da Silva Janoca; José Vitor de Sousa; José Otaciano Almeida de Sousa; José Wilson Furtado de Sousa; Josina Alves de Sousa; Josinaldo de Sousa Muniz; Joziniano Jucá Soares; Leonardo de Brito Silva; Luiz Gonzaga Martins Brilhante; Maria Ivanilde Magalhães Barreira; Mario Flavio Dias de Oliveira; Olavo Severino Barbosa; Raimundo Guedes de Sousa, Robertânia Simão de Araujo Diniz; Associação Comunitária do Giqui; Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Irrigantes do Sítio Volta, por cumprirem com as exigências do Edital. O participante Cicero Francisco de Lacerda, está excluído do processo, conforme item 2.1 letra “d” do edital. **Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Termo Aditivo aos Contratos N° 1105.01/2023-01 (SME); N° 1105.02/2023-04 (SMAS); N° 1105.03/2023-02 (SMS); N° 1105.04/2023-05 (SEINFRA); N° 1105.05/2023-03 (SEAGRI); N° 1105.06/2023-03 (SETUR); N° 1105.07/2023-03 (SEMARP); N° 1105.08/2023-03 (SEAD) e N° 1105.09/2023-03 (SECULT) decorrentes do Pregão Eletrônico N° 1603.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços conectividade de internet em fibra óptica na zona urbana e via rádio na zona rural para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratada: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, com sede à Rod. CE-138, S/N – Pereiro – CE, CEP: 62.460-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, de R.G. n.º 97006008936 SSP/CE, e CPF n.º 928.996.923-72. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Manoel Bezerra Filho, Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária Municipal de Saúde, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária Municipal de Educação. **Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024. Túlio Lima Sales Presidente da Comissão de Licitação**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato N° 0301.01/2024-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 1301.01/2023-02, cujo Objeto é a aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por Lote, na lista de a à z da tabela - revista da abcfarmácia e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua São José, N° 726, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.608.613-34 Valor: Lote I - Medicamentos Genéricos (comuns) – com o valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e Lote II - Medicamentos Genéricos Psicotrópicos – com valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 60,01% (sessenta inteiros e um centésimos por cento) em cada medicamento adquirido; Lote III - Medicamentos Gerais (éticos) – com o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Lote IV - Medicamentos Ético Psicotrópicos - com o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 17,08% (dezessete inteiros e oito centésimos por cento) em cada medicamento adquirido. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 03 de janeiro de 2024. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços N° 2023.07.31.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação e Drenagem no Distrito de Buritizinho e na localidade de São Sebastião, no Município de Mauriti/CE. A presidente da comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º lugar: Conserv Empreendimentos LTDA – ME (R\$ 219.431,73); 2º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 220.463,36) 3º lugar: Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI (R\$ 220.543,37); 4º lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 221.178,28); 5º lugar: N3 Construtora LTDA (R\$ 221.653,75); 6º lugar: Momentum Construtora Limitada (R\$ 221.752,32); 6º lugar: H B Servicos de Construcao EIRELI (R\$ 221.752,32); 7º lugar: Branca Infraestrutura e Servicos LTDA (R\$ 222.128,76); 8º lugar: ELO Construcoes e Empreendimentos EIRELI (R\$ 222.251,03); 9º lugar: CSA Engenharia LTDA (R\$ 222.555,99); 10º lugar: Clezinaldo Construções LTDA (R\$ 222.608,52); 11º lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 223.133,21); 12º lugar: RM Clemente Candido – ME (R\$ 223.320,04); 13º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 223.413,85); 14º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 223.509,00); 15º lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (R\$ 223.540,91); 16º lugar: SUN Light Brasil LTDA (R\$ 223.899,78). Empresas Desclassificadas: Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, por descumprir 5.3.2. Itapaje Construcao e Servicos EIRELI, por descumprir 5.3.2. Klebio Landim de Franca LTDA, por descumprir 5.3.2. Pablo E Goncalves Pinheiro LTDA, por descumprir 5.3.2.1 e 5.3.3. S Stanislau da Silva, por descumprir 5.3.2. T A Franca Servicos, por descumprir 5.3.2. Zidane Sampaio Cavalcante, por descumprir 5.3.2. Fica Aberto o prazo Recursal previsto inciso i, alínea “b” do art. 109, da lei n.º 8.666/93. **Atualizada. Mauriti/CE, 31 de janeiro de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura, destinadas as Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2301.01/2023-03 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no Termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa: Itamar Sales de Oliveira – ME, com o valor total de R\$ 419.540,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais) para o Lote único. Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2501.01/2023-03 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa: Itamar Sales de Oliveira – ME, com o valor contratado de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) no Item 01 (veículos leves) e R\$ 699.500,00 (Seiscientos e noventa e nove mil e quinhentos reais) no Item 02 (veículos pesados) ambos com percentual de desconto de 68,51% (sessenta e oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 07 de Março de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2501.01/2023-03 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: Itamar Sales de Oliveira – ME, com o valor contratado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Item 01 (veículos leves) e R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) no Item 02 (veículos pesados) ambos com percentual de desconto de 68,51% (sessenta e oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 08 de Março de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação.**



Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 0130001/2024 – Processo Administrativo Originário: Tomada de Preços nº 2023.12.14.001i. Objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização de censo cadastral, funcional, financeiro e previdenciário dos servidores efetivos ativos e respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Eusébio” – Favorecida: 3IT Consultoria LTDA - CNPJ nº 11.250.881/0001-15 – Valor: R\$ 71.432,01 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo) – Fundamentação Legal: Inciso II, alínea “b” do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Inciso II, alínea “b” do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/18 – Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2024 – Vigência: 10 (dez) meses, com início em 01/02/2024 – Presidente da Comissão de Licitação: Eliete de Sousa Abreu – Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Paulo Sérgio da Costa Celedonio Filho (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2301.01/2023-03 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: Itamar Sales de Oliveira – ME, com o valor total de R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para o Lote Único. Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 16 de fevereiro de 2023 - Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.12.01.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o Julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.01.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora – F. Vicente P. Filho – ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, IPN Construções e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, S Stanislau da Silva, R E Sousa Construções e Serviços LTDA – ME, V Nogueira da Cruz LTDA e A. I. L. Construtora LTDA – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 28.12.01/2023, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em Diversas ruas na Sede do Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo, declarando: Habilidada: 01. Copa Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.200.917/0001-65. Inabilitadas: 01. EPYIO Construções e Serviços LTDA, cnpj nº 48.965.538/0001-67, 02. Klebio Landim de Franca LTDA - K L F Serviços, CNPJ nº 35.848.539/0001-80 e 03. CLPT Construtora LTDA, CNPJ Nº 25.165.699/0001-70, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Pereiro - CE, 19 de janeiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE (Novo Prédio do Centro Administrativo), estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 27.12.007/2023-GM, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos das Secretarias, transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tauá/CE. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo e-mail setordelicitacoes.taua@gmail.com, no horário de expediente ao público. **Tauá - CE, 01 de fevereiro de 2024. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Anulação. A CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.13.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de advocacia especializada na área de Direito Tributário para a realização de análise jurídica e revisão da incidência das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas pelo Município no sentido de identificar eventuais erros nas informações pertinentes as alíquotas RAT/FAP, a ocorrência de divergências de pagamentos e a inclusão de verbas de natureza indenizatória na base de cálculo das referidas contribuições, a fim de apurar, quantificar e recuperar eventuais créditos tributários passíveis de ser restituídos ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, fica Anulada com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 1º de fevereiro de 2024. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços de N.º GM-TP001/23, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, treinamento e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento e comunicação do funcionário, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, com o seguinte: Após a análise das propostas de preços e julgamento, uma vez cumpridas às exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante: Itarget Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CPNJ N.º 02.130.122/0001-28. no valor global de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 01 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 016/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama. Empresas habilitadas: 1. B&C Edificações e Locações Ltda EPP; 02. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Ltda ME; 3. AJ Construtora e Transporte Ltda EPP; 4. Vipon Empreend. Ltda ME; 5. P2J Empreendimentos Ltda ME; 6. Plataforma Serv. e Construções Ltda ME; 7. Tecta Construções e Serviços Ltda ME; 8. Mandacaru Construções & Empreend. Ltda; 9. Mareia Locação e Serviços Ltda ME; 10. MV & R Locação e Construção Ltda ME e 11. ML Entretenimentos, Asses. e Serviços Ltda EPP. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 31 de janeiro de 2024. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o Nº **003/2024**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS E LANCHES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE. A abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **19 de Fevereiro de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.novobbbnet.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 01 de fevereiro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Concorrência Pública nº. 2901.01.2024 CE. Objeto: contratação de serviço para recuperação de estradas vicinais no Município de Ocara-Ce, conforme projeto basico. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 20 de Fevereiro de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 01 de Fevereiro de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira/Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE 2º ADENDO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2712.06/2023-CP. Groaíras-CE, em 01 de fevereiro de 2024. A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por **motivo** de correção dos arquivos do Anexo V no edital em relação a correção da tabela SINAPI publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GRUIMARAIRES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, conforme publicação anterior, veiculada no dia 08/01/2024, no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará, D.O.U. - Diário Oficial da União, e Jornal O Povo, conforme segue: Conforme determina o Art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 08.02.2024, às 09:00hs para o dia 07.03.2024, às 09:00hs. Atenciosamente, Adriana Paiva Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.01.31.02-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **21 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o inicio dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.01.31.02-PE**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcpl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 31 de janeiro de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Termo de Ratificação - Processo Administrativo nº 2023.11.21.01 - Tomada de Preços nº 002/2023. A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, resolve Ratificar os atos da Comissão Permanente de Licitação, mantendo as empresas Innova, Serviços e Assessoria Ltda e E. F. de Carvalho - ME Inabilitadas e Habilizando a empresa A C R Cajado Contabilidade - ME, no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2023. A continuação do Processo seguirá com a abertura e julgamento das Propostas de Preços com data marcada para o dia 06/02/2024 às 08hs00min. **Fortim - CE, 31 de janeiro de 2024. Kath Anne Meira da Silva Simonassi – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 003/2023, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE. Licitante Habilida: Romário Falcão Sociedade Individual de Advocacia. Licitante Inabilitada: Icontec Soluções Governamentais Ltda - ME. Fica aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”. Para maiores informações a Ata da Sessão estará disponível no Portal de Licitações do TCE, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, Ceará. **Icapuí - CE, 01 de fevereiro de 2024. Ana Naiara de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que estará recebendo no período de 02 de fevereiro de 2024 à 05 de março de 2024, os envelopes para a Chamada Pública nº SE-CH001/24, que tem como objeto a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do Município de Independência-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), e no site do município (www.independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 31 de janeiro de 2024. Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1112.01/2023-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública N° 1112.01/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação para construção da segunda e terceira etapas do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme projeto, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: **HABILITADAS: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63. INABILITADAS: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIRÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. **Acaraú-CE, 31 de Janeiro de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.11.10.2023 – DEMUTRAN – O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 001.11.10.2023 – DEMUTRAN, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como **OBJETO** o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em locação de software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito e apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo o apoio técnico, educativo e administrativo, autoatendimento, julgamento eletrônico, auditoria de infrações de trânsito e acidentes, serviços de arrecadação, transportes, emissor de credenciais de estacionamento para o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Russas/CE, nos termos deste Termo de Referência, foi **REVOGADO** por determinação da autoridade superior nos termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Russas-CE, 31 de Janeiro de 2024. Rafael Félix de Lima – Pregoeiro da Prefeitura do Município de Russas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023-TP – A CPL torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços N° 10/2023-TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de acesso ao complexo religioso de Santo Antônio no Município de Caridade-CE, nos moldes do Convênio 095/2023-SOP MAPP:1705, conforme anexo I. **CLASSIFICADAS:** 01-CONFAHT CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA – CNPJ: 07.501.407/0001-41; 02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01, por atenderem as exigências do edital. A empresa: **CONFATH CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41**, foi **VENCEDORA** do certame com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.474.014,30** (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Catorze Reais e Trinta Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e no site do TCE/CE. **Caridade-CE, 01 de Fevereiro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.23.01-TP-SEDUC – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Coreaú-CE torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 2023.03.23.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 03 quadras descobertas escolares, nas Unidades Escolares: Extensão da Escola Municipal Izaura Maria da Silva na Localidade Alto do Limeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes na Localidade São Vicente e Escola José de Sales na Localidade Cunhassu dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. Assim, após concluído o julgamento da Tomada de Preços N° 2023.04.05.01-TP-SEDUC, foi declarada **VENCEDORA** da licitação: **CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09**, sendo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da mesma em 11 de Agosto 2023, com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.305.570,49** (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Nove Centavos). O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE. **Coreaú-CE, 01 de Fevereiro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240201.01-SEEDUC – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.01-TP-SEEDUC – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 03 quadras descobertas escolares, nas unidades escolares: extensão da Escola Municipal Izaura Maria da Silva na localidade Alto do Limoeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes na localidade São Vicente e Escola José de Sales na localidade Cunhassú dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **VALOR:** R\$ 1.305.570,49 (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Nove Centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Douglas de Souza Farias, Ordenador de Despesas - CONTRATANTE, e Abraão de Aquino Guimarães, CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09 - CONTRATADA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Tomada de Preço nº 21.12.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa F. Denilsson F. de Oliveira IRELLLI, nos termos Tomada de Preço nº 21.12.2023.01-TP, tendo como objeto: serviço de organização documental de 3.500 caixas de arquivo central com objetivo de sanear, higienizar, organizar e acondicionar seus ativos informacionais, ficando simultaneamente implementados o plano de classificação e a tabela de temporalidade documental que permite manter a organização dos documentos existentes futuros, com a provisão de 01 (um) profissional da área de biblioteconomia de responsabilidade das Secretarias do Município de Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos o Indeferimento da impugnação hora apresentada. Permanecendo todas as demais condições inalteradas. **Itapajé, 01 de Fevereiro de 2024. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririáçu – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Referente a Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-CM. Cujo o objeto é a contratação para a prestação de serviços na reforma da Câmara Municipal de Caririáçu - Rua Carlos Moraes, 421 - Centro - Sede do Município de Caririáçu-CE. O Presidente da Comissão de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, comunica e torna público para o conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2024, às 10:00horas será realizado em sessão pública a abertura dos envelopes de propostas de preços referente a licitação supra citada. Informações e demais dúvidas poderão ser dirimidas nos dias úteis após esta publicação junto ao setor de licitação da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, no endereço Situado a Rua Carlos Moraes, 421- Centro - Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00horas as 12:00 horas, e também pelo fone: (88) 3547-1209 e e-mail: camaracaririacu@hotmail.com. **Caririáçu-Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2024. Aldemir de Souza Barros – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Administrativo - Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço - Processo Nº 2024.01.15/SEEDUC. Contrato Administrativo Nº 001/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore 1 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes da Rede Pública de Ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Vigência: 320 dias. Fundamento Legal: Art. 86, parágrafo 3º, Inciso I da Lei nº 14.133/21. Contratante: Secretaria da Educação de Missão Velha. Contratada: Marcopolo S/A, inscrita no CNPJ sob nº 40.935.171/000127, no valor de R\$ 1.163.756,00 (hum milhão cento e sessenta e três mil reais setecentos e cinquenta e seis reais). Signatário pela contratante: George Fechine Tavares, pela Contratada: Izaias Gonçalves dos Santos. **George Fechine Tavares - Presidente da Secretaria da Educação de Missão Velha. Missão Velha-CE, 25 de janeiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato Termo de Autorização e Ratificação - Extrato de Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preços, através do Processo Administrativo Nº 2024.01.15/SEEDUC. Objeto: a Adesão a Ata de Registro de Preço Para aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore 1 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes da rede Pública de Ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 1303.12.361.0541.2.052 Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente. Fundamento Legal: Art. 86, parágrafo 3º, inciso I da Lei nº 14.133/21 Justificativa: Para o atendimento aos estudantes da rede pública municipal de ensino. Declaração de Dispensa em 24 de janeiro de 2024, por Espedito Carlos de Sousa Junior. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 24 de janeiro de 2024. Contratada: Marcopolo S/A inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77, valor total de R\$ 1.163.756,00 (um milhão cento e sessenta e três mil reais setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência de 320 dias a partir da data de sua assinatura. George Fechine Tavares – Secretário da Educação de Missão Velha. **Missão Velha/CE, 24 de janeiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA– AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.10.02.02-TP. MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Propostas Classificadas Válidas: 1º Lugar: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.803.489/0001-32, R\$ 991.673,56; 2º Lugar: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ 25.011.748/0001-10, R\$ 1.002.113,06; 3º Lugar: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.160.697/0001-75, R\$ 1.005.078,08; 4º Lugar: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.991.913/0001-00, R\$ 1.006.351,77; após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea “b” da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão. Barroquinha/CE, 31 de janeiro de 2024. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA. Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO 1º (PRIMEIRO) ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.11.02-TP-INFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem informar a todos os interessados o extrato do Primeiro Adendo Modificador do Edital cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de 3 (Três) praças em diversas localidades do Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura. Considerando que tais modificações alteram a formulação de propostas, a Sessão fica **REMARCADA** para **21 de Fevereiro de 2024, às 09h**. Maiores informações constam no Primeiro Adendo Modificador no Portal de Licitações do TCE e no Site do Município. **Coreaú-CE, 01 de Fevereiro de 2024. Antônio Manoel Freire Fernandes – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2023. A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura da Tomada de Preços nº 003/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultado do Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará, marcada para o dia 05/02/2024 às 09hs00min, será adiada para alteração do edital em virtude de Impugnação protocolada na data de 31/01/2024. A Comissão responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis, conforme art. 41, § 1º da Lei nº 8.666/93. A nova data de abertura será divulgada, assim que a alteração do edital for concluída. **Fortim - Ceará, 01 de fevereiro de 2024. Renata Soraia Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – A Presidente da CEL do Município de Itapiopoca/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **PRIMEIRO ADENDO** ao Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **Motivo:** Correção ao edital e orçamento. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CEL e no Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca-CE, no horário de 08h às 17h. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alexandre José da Silva Viana, Bruno Conceição Ferrer, Dario Aparecido de Souza Castro, Drielle Carvalho Lima, Janderson Souza Teixeira, José Alriode Jesus Santos Junior, Patrick Rubim da Silva, Urbano de Almeida Gesualdo, YagoGiarolla de Souza, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 07/07/2023.



Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, a Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.003-TP, do tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Desenvolvimento Institucional com Ensino, Capacitação e Treinamento de Corpo Técnico de Profissionais da Administração, Análise de Contingências Passíveis de Redução e de Diagnóstico de Contribuições nos Temas de Despesas de Pessoal e Encargos da Administração Municipal e Repasses Constitucionais, junto à Secretaria de Administração do Município de Cascavel-CE, fica adiada para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 09:00hs, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sitio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Cascavel-CE, 31/01/2024, Maria Liane dos Santos Oliveira, Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSOS SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ). O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, COMUNICA E Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 08:00HORAS SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A LICITAÇÃO SUPRA CITADA. INFORMAÇÕES E DEMAIS DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS AS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 001/2024-DL. Objeto: contratação dos serviços de licença para funcionamento do sistema de relógios de ponto biométrico – (licença Contro ID RHID – Remoto Incluso – de 151 a 700 funcionários anual) para as Unidades de Saúde do Município de Canindé, de interesse da Secretaria de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: 08/02/2024 às 09h00min. Período para envio de lances: 09h00min até 15h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL Compras (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. com. **Canindé/Ce, 31 de janeiro de 2024. Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretária Municipal De Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Adesão - Processo Carona Nº 0102.01/2024. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE faz publicar o Extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 014/2023; Órgão Gerenciador: Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE; Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 014/2023, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, execução, coordenação e produção de eventos, das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE, visando a contratações de empresa Especializada na prestação de serviço de gerenciamento, execução, coordenação e produção de eventos, da secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE. Fornecedor (ES): J.J. Locações & Construções EIRELI – Valor Global: R\$ 437.072,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); RM Promoções e Eventos LTDA-ME – Valor Global: R\$ 96.398,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais); Fundamento Legal: Lei de Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2024. João de Araújo Costa - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. Divulga o Resultado do Julgamento referente a Chamada Pública nº 003/2023.05, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão de Licitação vem divulgar resultado final: Grupo Formal (Local): 1. Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna, pelo valor global de R\$ 484.899,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos) e Grupo Formal: 2. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca COOPEAGRI, pelo valor global de R\$ 90.563,23 (noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) pelos critérios de julgamento constantes na Ata. A Comissão de Licitação divulga o resultado, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 01 de fevereiro de 2024. A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00h, a Comissão de Licitação de Aurora/CE estará realizando o sorteio entre os leiloeiros habilitados no Chamamento Público Nº 2023.12.01.01, cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial., regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de leilão de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, que são: Credenciados/Habilitadas: 01. Celso Alves Cunha, portador do CPF nº 476.348.474-53, 02. Erico Sobral Soares, portador do CPF nº 043.261.883-08, 03. Fernando Montenegro Castelo, portador do CPF nº 098.455.773-34, 04. Daniela de Souza Castelo, portadora do CPF nº 017.781.153-65, 5. João Paulo Ferreira, portador do CPF nº 915.417.603-44, 6. Francisca das Chagas de Oliveira Medeiros, portadora do CPF nº. 192.595.733-00, 7. Francisco das Chagas Pereira Júnior, portador do CPF nº. 314.798.473-72. Maiores informações à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal das Licitações - TCE/CE), e no horário de 08:00h às 12:00h (no horário de atendimento ao público), no endereço Rua Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE. **Aurora - CE, 01 de Fevereiro de 2024. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, faz públicas o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, bem como as Resoluções: 001/2024 (Regulamentação-Governança), 002/2024 (Regulamentação-Segregação-de-Funções), 003/2024 (Regulamentação-PCA), 004/2024 (Regulamentação-ETP-e-TR), 005/2024 (Regulamentação-Gestão-de-Contratos), 006/2024 (Regulamentação-Locação-de-Imóveis), 007/2024 (Regulamentação-Pesquisa-de-Preços), 008/2024 (Regulamentação-Dispensa-Eletrônica), 009/2024 (Regulamentação-SRP), 010/2024 (Regulamentação-Bens-de-Luxo), e ainda Plano de Contratações Anual – PCA, todos publicados na íntegra no site do consórcio, no link a seguir disponibilizado: <https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/transparencias/regulamentacao/>. **Maracanaú - CE, 01 de fevereiro de 2024. Bruno Eloy Farias Araújo - Secretário Executivo - CPSRM.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado da Abertura das Propostas de Precos. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 24.11.2023.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados para implementação de reservatório elevado de 20.000 I d' água no Distrito de Araporanga em Santana do Cariri-Ce. Proposta Classificada: Ágape Engenharia e Serviços LTDA. Proposta Desclassificada: Lexon Serviços e Construtora, Branca Infraestrutura e Serviços LTDA, Teles Soluções em Imóveis LTDA. O relatório completo do Julgamento poderá ser consultado no site "municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br", santanadocariri.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93). **Santana do Cariri, 01 de fevereiro de 2024. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1612150123-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foi habilitada a empresa: Jose Edson de Melo Junior CNPJ 17.298.026/0001-68. E foi inabilitada a empresa: W A Consultoria Contabilidade & Serviços - A M Santos Ltda CNPJ 37.767.376/0001-36. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituia o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcado a data para abertura de propostas no dia 15/02/2023, as 10 h. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/lititacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo da fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0711140123-TP. Após análise dos recursos administrativos protocolados pelas empresas recorrentes, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda e Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, mantendo a decisão do resultado da habilitação. Portanto, fica marcado a data para abertura de propostas para o dia 07/02/2024 às 09h. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.04.18.01.2SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01-TP. Contratado: Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder a um acréscimo ao contrato no percentual de 21,08%. Data da assinatura: 21/11/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.04.18.01.2SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01-TP. Contratado: Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução pelo período de 12 meses, a partir de 07/11/2023. Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 03/11/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Suspensão SINE DIE da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2024-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE. A CCLP do Município de Guaiuba torna público que, em decorrência da necessidade de ALTERAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, fará SUSPENDER o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2024-SRP, sine die. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com. **Guaiuba/CE, 01 de fevereiro de 2024 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATOS. EXTRATO DE CONTRATO da Tomada de Preços n.º 0050609.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA E REFORMA DO BLOCO PEDAGOGICO DO CEI VANIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratadas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75, contrato Nº 0050609.2023-01, R\$:1.207.439,46,vigência dia 31/01/2024 até 26/11/2024. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ: 22.791.178/0001-30, contrato Nº 0050609.2023-02.R\$ 103.001,31. Vigência do contrato:31/01/2024 A 29/06/2024. ASS: Francisco das Chagas Pereira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 002/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 02/02/2024. Data de abertura das propostas de preços: 20/02/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública Nº 1906.01.2023 - CP, do Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a adequação, recuperação e ampliação de um prédio localizado na Avenida Salvador Martins, destinado ao funcionamento do complexo da Assistência Social do Município de Trairi, Pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor: Optima Construções LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. **Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Trairi, 01 de fevereiro de 2024**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETORNO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 SPDC – O Pregoeiro do Município de Crateús comunica aos interessados que o **RETORNO** do processo na Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2023 SPDC, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de bombas submersas em atendimento as necessidades da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Crateús/CE. Será dia **06 de Fevereiro de 2024, às 10h**. Mais informações aos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30minh às 11h30minh, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 01 de Fevereiro de 2024. Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0711.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 0711.01/2023, cujo **OBJETO** é a Construção de uma mini areninha na localidade de Novo Horizonte no Município de Moraújo - CE se realizará no próximo dia **06 de Fevereiro de 2024, às 08h30min**. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h as 12h. **Moraújo-CE, 02 de Fevereiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020224/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é **Serviços de exames de diagnóstico por imagem de ressonância magnética junto a Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 05 de Fevereiro de 2024, à partir das 08h**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 19 de Fevereiro de 2024, às 08h30min**, no Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Pregoeiro torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 10.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública às 09h, do dia 07/02/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de contrato nº 418/2024 - Tomada de Preço nº 001/2023TP. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Comuna Contabilidade, Assessoria e Auditoria LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Maranguape, Data 16/01/2024. valor Global: R\$ 381.800,00, Vigência: 12 meses. Signatários: Eugenio Bezerra de Menezes e Jose Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratadas: F.A Andrade Costa ME pelo valor de R\$ 91.745,55. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.10.02.001-SEDUC. Vigência dos Contratos: 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 01.18.18.12.361.1201.2.019 e 01.07.07.12.122.0402.2.017. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 17/01/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Pregoeiro torna público que dará prosseguimento a licitação de Pregão Eletrônico nº 04.002/2023-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e financeiro do funcionário de interesse da Secretaria de Administração do município, realizando sessão pública às 14h, do dia 06/02/2024 no sítio www.bllcompras.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO da Tomada de Preços n.º 0030910.2023, Contratante: Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM RIACHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: sob o nº 39.629.277/0001-13, contrato Nº 0030910.2023-01, R\$:2.005.202,57. Vigência do contrato:24/01/2024 A 21/08/2024. ASS: Roberto de Souza Alencar.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, o adiamento sine die, da sessão pública da Tomada de Preços N° 2023.11.29.001- TP, com fins à Contratação de Empresa para construção de uma praça com área de lazer no Bairro Tucum na cidade de Pacajus/CE, ressaltamos que o aviso de prosseguimento será divulgado nos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente e, disponível nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus - CE, 31 de janeiro de 2024.**

Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Abertura dos Envelopes N° 02 “Proposta de Preços” - Tomada de Preços N° 2023.12.22.02CME. A Câmara Municipal de Eusébio, por meio da Comissão de Licitação, informa aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2024, estará realizando a abertura dos envelopes n° 02 “Propostas de Preços”, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro manuais e/ou automáticas, com reposição de peças, fazendo com que os equipamentos do kit automático e manual permaneçam com seu sistema de operação eletromecânico em perfeito estado de funcionamento. **Eusébio/CE, 01 de fevereiro de 2024. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Torna-se público que fará realizar Leilão Público On-Line e Presencial de bens móveis como sucatas de materiais de escritório, veículos e máquinas pesadas considerados inservíveis para uso útil; através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Francisco das Chagas Pereira Júnior, a realizar-se-á no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00h, On-Line através do site www.pereiraleiloesce.com.br e Presencial no Auditório da Câmara Municipal de Orós, na Av. Fares Lopes, s/n, Centro, Orós/CE – Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro – Fones (85) 99996-7778 e (85) 98871-7778, ou na Prefeitura Municipal de Orós/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços n° 2023.12.28.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fará concluir o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - Elo Construções Empreendimentos EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - I.A.S Construções LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital, Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 01 de fevereiro de 2024. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Concorrência Pública N° 03/2023 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção da EEFTI Valdomiro Afonso na localidade de Boca do Forno, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 05 de Fevereiro de 2024. Aracati-CE, 01 de Fevereiro de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.02/PE/PMC. Objeto: aquisição de motocicletas 0km destinados a premiações junto aos municípios na feira da sorte promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE – Data de Reabertura: 16/02/2024 – Horário: 09h00m. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 0912.01/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE LIGA SEDE DO MUNICÍPIO A COMUNIDADES DE MILHÃS (1º ETAPA) NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo comunica ato de **ERRATA** ao Extrato do Termo de Revogação publicada no dia 31/01/2024, onde se lê: “Francisco de Assis do Nascimento Menezes”, Leia-se: Francimario de Castro Ilario. Pacujá 31 de janeiro e 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 3101.01.2024 - PE. Objeto: aquisição de urnas funerárias e serviços de translado fúnebre para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara-Ce. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 19 de Fevereiro de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 01 de Fevereiro de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira/Agente contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato de nº 417/2024 - Dispensa de Licitação sob o nº 013/2023. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Telfo Serviço de Telecomunicações LTDA . Objeto: Fornecimento de 02 links de conectividade IP- internet protocol, para a Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 17.280,00 Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 02/01/2024. Iniciando o fornecimento dia 02 de janeiro de 2024, Signatários: Raimundo Pires Montenegro Neto José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 416/2023 - Dispensa de Licitação nº 012/2023. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maranguape para o exercício de 2024. Valor Global: 17.040,00. R\$ Vigência: até 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura do contrato: 02/01/2024. Signatários: Hedelita Nogueira Vieira e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

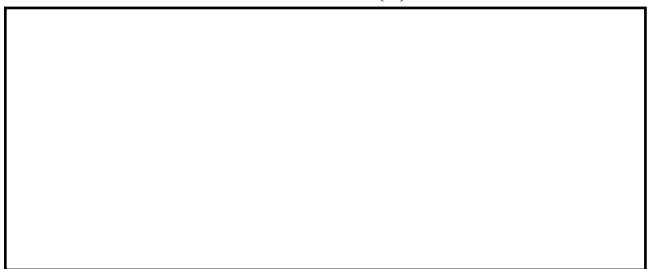
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.